

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022
Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e
Microempreendedores Individuais - MEI

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, torna público que se encontra aberto nesta instituição licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Resolução TCE/TO nº 181/2015, Decreto Municipal nº 738, de 1º de agosto de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Horário e Local para abertura da Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP
PROCESSO Nº 2022.182.085108
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA: ABERTO/FECHADO
ORÇAMENTO SIGILOSO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/07/2022 às 08:50H (Horário de Brasília)
ABERTURA DA SESSÃO: 11/07/2022 às 9:00 H (Horário de Brasília)
LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Fundação UNIRG ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS NACIONAIS E IMPORTADOS PARA COMPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**, conforme especificações e seus complementos, constantes no Termo de Referência-Anexo I deste Edital.

1.2. A descrição detalhada do (s) item (ns) consta (m) no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, tendo as Licitantes interessadas em participar desta Licitação, que analisá-los cuidadosamente, pois que, em caso de divergência entre o mesmo e a especificação divulgada pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, prevalecerá à descrição do Termo de Referência para efetivação da contratação.

1.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido pela Administração.

1.4. O objeto deverá atender, no que couber, às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se a Proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.5. É vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste Pregão as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, desde que atenda às exigências deste

edital e esteja devidamente cadastrada no portal da Confederação Nacional dos Municípios (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2. É vedado participar da presente licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93, bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- c) Estiverem impedidas ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;
- d) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;
- f) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- g) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Estrangeiras que não funcionem no País.
- i) Que não são enquadradas como Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

2.2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.2.2. A participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial, somente será permitida se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

2.3. Das Declarações da Plataforma Eletrônica

2.3.1. A licitante deverá assinalar/declarar em campo próprio do sistema as seguintes declarações:

- a) **Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados:** “Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar”.
- b) **Declaração de conhecimento do Edital:** “Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório”.
- c) **Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos:** “Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores”.
- d) **Declaração de Não Emprego de Menor:** “Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal”.
- e) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta:** “Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP”.
- f) **Declaração de Veracidade:** “Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019”.
- g) **Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:** “Declaro, para os devidos fins da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que cumpro ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre o correto tratamento conferido aos dados pessoais de terceiros, pessoas naturais ou jurídicas, tanto em meio físico quanto em meio digital, conforme art. 1º da Lei 13.709/2018”.

2.3.2. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.3.3. A falsidade das declarações de que trata o item anterior sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital, em conformidade com § 5º do art.26 e aplicações acima do art.49 inc.III do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e demais legislações pertinentes.

2.4. A simples participação das licitantes neste certame implica em declaração, por parte da licitante, de pleno conhecimento dos elementos e aceitação de todas as condições constantes deste Edital e Anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades da execução do objeto, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pelo web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. As licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação UNIRG e ao Portal da CNM - Confederação Nacional dos Municípios a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Fundação e do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.

4.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à pregoeira em igual forma e prazo descrito no item anterior.

4.3. Os pedidos de impugnação e de esclarecimentos deverão ser realizados exclusivamente na forma eletrônica, conforme determina a Lei, através do site provedor do sistema.

4.4. A impugnação não possui efeito suspensivo. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.6. Caberá à pregoeira receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais e auxílio dos responsáveis pela elaboração desses documentos.

4.7. O prazo para decisão de que trata o item anterior é de dois dias úteis, contados da data de recebimento.

4.8. As respostas aos pedidos de impugnação e de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Do registro das propostas de preços e dos documentos de habilitação

5.1.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, as licitantes interessadas a participar do certame, deverão estar devidamente credenciadas no portal de compras públicas, e deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de

habilitação exigidos no edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando o disposto neste Edital.

5.1.2. A licitante poderá rever as condições de sua proposta e documentos de habilitação, retirar ou substituir os anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.1.2.1. Encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

5.1.3. Serão consideradas inválidas propostas e/ou documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

5.1.4. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, observado o disposto no item 5.1.1 não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos acerca da negociação e julgamento de proposta.

5.1.5. A proposta, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada e eventuais documentos extras solicitados, somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.1.5.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, **observado o prazo de três horas contadas da solicitação da pregoeira via sistema**, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Pregoeira conforme o caso.

5.1.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances.

5.1.6.1. Caberá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.7. Nos preços ofertados mediante o cadastro da proposta serão considerados obrigatoriamente:

- a) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) Autor, editora, edição (no que couber);
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste pregão eletrônico.

5.1.7.1. A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com o disposto neste edital e seus anexos.

5.1.7.2. Nos preços ofertados pela licitante no cadastro de sua proposta no sistema já deverão estar incluídas todas as despesas que possam influenciar nos custos, tais como: despesas de custo com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, bem como todos os ônus diretos.

5.1.7.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços

5.2.1. Na data e horários previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento convocatório.

5.2.2. A pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste Edital.

5.3. Da sessão de disputa

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo o intervalo mínimo de diferença de valores **de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.3.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro.

5.3.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.3.6. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi - UnirG.

5.4. Do modo de disputa e da formulação de lances

5.4.1. O modo de disputa adotado para este certame é o aberto e fechado, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras de classificação inicial das propostas e as demais pertinentes constantes neste edital.

5.4.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, **durará quinze minutos, improrrogáveis.**

5.4.3. Encerrado o prazo de 15 minutos previsto no item anterior o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, **transcorrido o período de até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.4.4. Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo de dez minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento, superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.4.5. Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.4.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.4.4 e 5.4.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

5.4.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 5.4.4 e 5.4.5, será reiniciada a etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 5.4.6.

5.4.8. Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.4.7.

5.4.8.1. Caso não haja lances, a licitante vencedora será aquela que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.4.9. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

5.5. Do Critério de Desempate

5.5.1- Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.5.2- Caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, será utilizada a mesma regra descrita no item anterior.

5.5.3- Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.5.4- Quando todos os itens estiverem desempatados o sistema irá para a fase de aceitação de vencedores.

5.5.5- O Sistema informará no chat, caso tenha empresas beneficiadas pela LC 123/2006 na qualidade de participantes em sua disputa.

5.5.6- Quando finalizado o tempo aleatório, caso a licitante melhor classificada seja uma grande ou média empresa, o sistema automaticamente avaliará se o melhor valor ofertado pelas ME, EPP/MEI participantes até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada.

5.5.7- A ME/EPP/MEI que estiver com o preço imediatamente anterior da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado em chat, terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate.

5.5.8- Obedecendo a ordem sequencial de classificação do sistema, a Licitante ME/EPP que ofertou o lance no valor no percentual de até 5% (cinco por cento) do melhor valor, **poderá dar um lance de desempate para o item de ampla concorrência no prazo de no máximo 5 (cinco) minutos.**

5.5.9- Decairá do direito de ofertar o lance a ME/EPP/MEI que não realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido. Passando o sistema para a próxima ME/EPP/MEI melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/2006.

5.5.10- O lance ofertado para o desempate deve ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

5.5.11- A ME/EPP/MEI que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada para a fase de aceitação de vencedores e encerrará a fase do desempate, ainda que existam MEs/EPPs na mesma condição, na ordem sequencial de classificação.

5.5.12- O critério de desempate preferencial somente será utilizado pelo sistema, se a melhor empresa classificada for uma média ou grande empresa. Não o sendo, caso seja a melhor classificada uma ME/EPP/MEI.

5.6. Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

5.5.1. No caso de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, retomando a pregoeira quando possível sua atuação na sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

5.5.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico **portaldecompraspublicas.com.br**.

5.6. Da Negociação

5.6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

5.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.6.3. O prazo para negociação será definido pela Pregoeira, observado o prazo mínimo de 02(duas) horas contadas da solicitação.

5.6.4. A licitante que não se manifestar no chat quanto a oferta do valor de negociação no prazo estipulado pela Pregoeira, poderá a critério deste ser desclassificado.

5.6.5. Em licitações que não terminem no mesmo dia, é responsabilidade da licitante acompanhar o certame nos demais dias quantos forem necessários, sem necessidade de comunicação por outro meio que não seja o chat.

5.7. Do Cadastro de Reserva

5.7.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada para o objeto, caso tenham a intenção de participar do Cadastro de Reserva.

5.7.2. As licitantes que assim quiserem deverão manifestar sua intenção imediatamente, logo após encerrada a etapa competitiva através do chat no sistema.

5.7.3. As licitantes que se manifestarem terão o **prazo de até 03 (três) horas** para envio do Cadastro de Reserva formalizado através do e-mail: cpl@unirg.edu.br.

5.7.4. O cadastro de reserva deverá ser formalizado observando-se o disposto no modelo constante do Anexo III deste Edital, sendo este apensado à ARP ou se fazendo constar na mesma, com as informações das licitantes que farão parte do Cadastro de Reserva, visto aceitarem cotar o (s) item (ns) com preço igual ao da licitante vencedora do certame quanto ao (s) respectivo (s) item (ns).

5.7.5. A existência de cadastro de reserva não prejudica o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada, observando-se o disposto no art. 10 e 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.7.6. O Cadastro de Reserva será utilizado na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal (*Parágrafo Único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013*), bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

5.7.7. A habilitação da (s) fornecedora (s) que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedora remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.

5.7.7.1. Caso a fornecedora do Cadastro de Reserva já tenha sido habilitada no certame, se convocada para fornecer o objeto em virtude de Cadastro de Reserva, deverá atualizar sua habilitação quanto aos documentos que estiverem com vigência expirada quando convocada.

5.7.8. Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas neste Edital, bem como nos seus Anexos deverão ser observados pelas fornecedoras registradas no Cadastro Reserva.

5.8. Da Proposta Atualizada

5.8.1. O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de **três horas contadas da solicitação da pregoeira no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário de expediente.**

5.8.1.1. A proposta atualizada e os documentos que trata o item anterior deverão ser anexados na plataforma eletrônica, não sendo aceitos mediante outro meio.

5.8.2. A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (*se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível*), **podendo ser observado o modelo constante no Anexo II deste Edital, e conter expressamente:**

- a) Identificação do Pregão Eletrônico e número do Processo Licitatório;
- b) Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- c) Objeto geral do Pregão, indicação de ordem sequencial e numérica de cada item, bem como a respectiva quantidade conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e total para cada item cotado, em algarismos, e valor total da proposta em algarismos e por extenso, ambos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais;
- e) A descrição/especificação completa, detalhada e individualizada dos produtos ofertados de forma a demonstrar que atendem as especificações mínimas constantes no Termo de Referência-Anexo I

deste Edital, devendo ser considerada, no que couber, as informações: **Descrição do Objeto/ Especificação/Título/Subtítulo/Autor/Estado/ Edição/Ano/ISBN;**

- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;
- g) Prazo e forma de entrega do objeto, observando-se o disposto no Termo de Referência-Anexo I deste Edital;
- h) Forma de pagamento, observando-se o disposto neste Edital e/ou Anexos;
- i) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;
- j) Identificação com nome, dados pessoais, telefone para contato do responsável legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato, desde de este tenha poderes para tal ato em nome da proponente.
- k) Data atualizada da confecção da Proposta Readequada.

5.8.3. Na proposta atualizada não será admitida expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas e para demonstrar que o objeto ofertado atende corretamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I deste Edital.

5.8.4. Os itens constantes nas propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I deste Edital serão desconsiderados.

5.8.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pela Pregoeira, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.

5.8.6. Poderão ser admitidos, pela pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.8.6.1. Podendo a pregoeira, no julgamento da habilitação e das propostas, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada.

6. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta consolidada de pessoa jurídica**, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e a IN032017/TCETO.

6.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação inabilitando com comunicação via chat, justificativas e através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas.

6.1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o caso.

6.1.3. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações/documentação constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

6.1.4. Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6.1.5. Realizada a verificação acima, a habilitação da (s) Licitante (s) será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e as Declarações assinaladas exigidas neste Edital.**

6.2. Dos Documentos a serem enviados com fins de comprovação da habilitação da (s) licitante (s) será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

6.2.1. Para Comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
- b) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;
- c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a Licitante seja sucursal, filial ou agência;
- f) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da Licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

6.3. Para a Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante Deverá Apresentar:

- a) **Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de **Certidão Expedida Conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;**
- c) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) **Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, **que comprove inexistência de débito perante o FGTS;**
- e) **Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);**
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, como Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

6.3.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

6.3.2. Caso a Licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da mesma, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

6.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:

- a) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata**, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
 - a.1) **Estando** a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

6.5. As licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira, sob pena de inabilitação. **Ainda que sejam qualificadas como ME, EPP ou MEI e tenha alguma restrição fiscal ou trabalhista.**

6.5.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como ME, EPP ou MEI seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.5.2. Caso conste a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora.

6.5.3. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, quando requerido pela licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Complementar nº 155/2016).

6.5.4. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes para a assinatura da ARP/Contrato, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006).

6.5.5. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante qualificada como ME/EPP/MEI com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

6.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente do constante nos documentos enviados, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.7.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura da sessão, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

6.9. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a inabilitação da licitante.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira poderá, a seu critério, suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.11. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

7. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

7.1.1. A manifestação prévia da licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.1.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de recurso, estando a pregoeira autorizada a **adjudicar** o objeto do certame à licitante vencedora e encaminhar o processo à autoridade competente para a **homologação**.

7.1.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.1.4. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente através do sistema eletrônico no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.1.6. Julgado o recurso, a decisão será publicada no www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda, a requerimento de cópia da decisão diretamente a pregoeira.

7.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

7.3. Inexistindo manifestação recursal, constatando-se o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pela pregoeira o objeto.

7.4. A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM** na fase de lances ou negociação, conforme o caso, observando-se o disposto neste Edital.

7.4.1. Não será adjudicado o item com valor acima do estimado constante no Termo de Referência – Anexo I.

7.4.2. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente será firmado o Contrato.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO COM A FORNECEDORA

8.1. Após a homologação do resultado da licitação pela Autoridade Competente a vencedora será convocada por e-mail, ofício ou ato administrativo do Órgão Competente, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação/comunicação.

8.1.1. Tal prazo poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.2. A recusa injustificada da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

8.3. A formalização do instrumento contratual, a critério da Administração, poderá se dar através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, conforme disposto no caput do art. 62, c/c com o § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. A ARP será assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso, de procuração ou contrato social.

8.5. É facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da ARP no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, devendo ser observado os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

8.6. As Notas de Empenho decorrente (s) da Ata de Registro de Preços deverão ser assinada (s) /emitida (s) no prazo de validade da ARP.

8.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da homologação do certame, sem convocação para formalização do registro de preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos (§3º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93).

8.8. A Fornecedora não poderá ceder ou transferir a execução do objeto da ARP, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

8.9. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Fundação UNIRG negociará com entidades representadas pelas licitantes.

8.10. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridas os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas.

8.11. Consideram-se como parte integrante da Ata de Registro de Preço, o Edital e seus anexos e a Proposta de Preço Apresentada/Atualizada pela licitante vencedora, independente de transcrição.

8.12. A Fornecedora deverá durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratos oriundos desta manter as condições de habilitação apresentadas na licitação.

8.13. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de Regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, se estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9. DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA, DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO.

9.1. Os procedimentos quanto ao Prazo, local de entrega, critérios de aceitação, condições de fornecimento e recebimento, dentre outras informações, **devendo ser observadas as exigências e condições elencadas no Termo de Referência - Anexo I e na Cláusula específica Ata de Registro de Preços - Anexo IV.**

10. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA PUBLICIDADE

10.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá **validade de 12 (doze) meses** a contar da **data da publicação de seu extrato**, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A **Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi-DOMG**, e, conforme o caso no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na página, durante sua vigência eletrônica oficial da Fundação UNIRG (<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/atas>).

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

11.2. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo, devendo ser observadas as disposições contidas em **Cláusula específica Ata de Registro de Preços - Anexo IV.**

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As obrigações das Partes da ARP, além das constantes na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, **deverão ser observadas conforme elencadas no Termo de Referência - Anexo I e na Cláusula específica Ata de Registro de Preços - Anexo IV.**

13. DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Das sanções e das penalidades para o caso de inadimplemento *deverão ser observadas as elencadas no **Termo de Referência - Anexo I e na Cláusula específica Ata de Registro de Preços - Anexo IV.***

14. DAS VARIAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de **12 (doze) meses**, salvo quando houver disciplinamento diverso.

14.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto às Fornecedoras/Detentoras, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013, **devendo ser observado o disposto na Minuta da ARP – Anexo IV deste Edital.**

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1. O registro de preços poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela Administração e/ou pela Fornecedor/Detentora nas hipóteses previstas em legislação pertinente, **devendo ser observadas as disposições descritas na Cláusula específica da Minuta da Ata de Registro de Preços-ARP - Anexo IV deste Edital.**

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante anuência do Órgão Gerenciador da ARP e aceitação da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações, **devendo ser observadas as disposições descritas na Cláusula específica da Minuta da Ata de Registro de Preços-ARP - Anexo IV deste Edital.**

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Fundação UNIRG, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

17.2. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Fundação UNIRG.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.4. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar os produtos adjudicados, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.5. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito às licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

17.5.1. A nulidade do processo licitatório induzirá a dos atos decorrentes.

17.6. É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência.**

17.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no CHAT, no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.8. A pregoeira poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

17.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

17.11. Respeitados os prazos legais e os direitos das licitantes, a pregoeira, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

17.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** e também na página (<https://unitransparencia.unirg.edu.br/editais>).

17.14. O foro da cidade de Gurupi/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

17.15. São partes integrantes do presente Edital:

- **Anexo I: Termo de Referência;**
- **Anexo II: Modelo de Proposta de Preço Atualizada;**
- **Anexo III: Modelo de Cadastro de Reserva.**
- **Anexo IV: Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- **Anexo V: Minuta do Contrato.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Viviane Junqueira Mota
Pregoeira Suplente da Fundação UNIRG

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2022
Exclusivos à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e
Microempreendedores Individuais - MEI

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

Fundação UNIRG

Unidade: Reitoria

Responsável: Sara Falcão de Sousa

Telefone: (63) 3612-7619

E-mail: planreitoria@unirg.edu.br

02 – OBJETO

2.1 - O presente termo tem por objeto a **aquisição de livros impressos nacionais e importados para composição e atualização do acervo bibliográfico da Universidade de Gurupi – UnirG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

03 – JUSTIFICATIVA

3.1- Os materiais devem ser adquiridos devido à necessidade de atualização e adequação do acervo bibliográfico da Biblioteca, conforme solicitação feita pelos coordenadores e professores dos cursos de graduação para composição das bibliografias básicas e complementares recomendadas para as disciplinas presentes nos respectivos planos de ensino e, conseqüentemente, na composição do plano pedagógico de cada curso.

4. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4.1 - A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade/forma **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fins de otimização do processo de contratação de bens pela Administração.

4.2 - O Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 738/2017 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata das aquisições necessárias para utilização mencionada, conforme hipóteses dos incisos I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

4.3 - Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES LITERARIAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO

5.1. As especificações técnicas mínimas dos livros e seus respectivos quantitativos estimados estão elencados na tabela abaixo.

Item	Autor	Título do Livro	Quant
1	Dinah Martins de Souza Campos	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM ISBN: 9788532605887 EDITORA: VOZES	20
2	AMARAL, Fernando	INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS: MINERACAO DE DADOS E BIG DATA ISBN: 9788576089346 EDITORA: ALTA BOOKS	5
3	Carlos Alberto Faraco, Cristovao Tezza	OFICINA DE TEXTO ISBN: 9788532628107 EDITORA: VOZES	3
4	CARVALHO, Ana Paula Pinto	EMPREENDEDORISMO PARA JORNALISTAS: MODELOS DE NEGOCIO, GESTAO E INOVACAO	5

		ISBN: 9788522702121 EDITORA: INTERSABERES	
5	CASTRO, Leandro Nunes; FERRARI, Daniel Gomes	INTRODUCAO A MINERACAO DE DADOS: CONCEITOS BASICOS, ALGORITMOS E APLICACOES ISBN: 9788547200985 EDITORA: SARAIVA UNI	3
6	Helder Ferreira Isayama	FORMACAO E ATUACAO PROFISSIONAL EM POLITICAS PUBLICAS DE ESPORTE E LAZER ISBN: 9788542302370 EDITORA: UFMG	5
7	MOROZOV, Evgeny	BIG TECH: A ASCENSAO DOS DADOS E A MORTE DA POLITICA ISBN: 9788571260122 EDITORA: UBU EDITORA	3
8	Paulo Coimbra Guedes	A FORMACAO DO PROFESSOR DE PORTUGUES QUE LINGUA VAMOS ENSINAR? ISBN: 9788588456570 EDITORA: PARABOLA	3
9	RUSSELL, Matthew	A MINERACAO DE DADOS DA WEB SOCIAL: ANALISE DE DADOS DO FACEBOOK, TWITTER, LINKEDIN E OUTROS SITES DE MIDIA SOCIAL ISBN: 9788575222454 EDITORA: NOVATEC EDITORA	3
10	SHIRKY, Clay	A CULTURA DA PARTICIPACAO: CRIATIVIDADE E GENEROSIDADE NO MUNDO CONECTADO ISBN: 9788537805183 EDITORA: ZAHAR	5
11	TAJRA, Sanmya; RIBEIRO, Joana	INOVACAO NA PRATICA: DESIGN THINKING E FERRAMENTAS APLICADAS A STARTUPS ISBN: 9788550807379 EDITORA: ALTA BOOKS	3
12	William Proffit	ORTODONTIA CONTEMPORANEA ISBN: 8535262954 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
13	Amelia Pascoal Marques	CADEIAS MUSCULARES: UM PROGRAMA PARA ENSINAR AVALIACAO FISIOTERAPEUTICA GLOBAL ISBN: 8520415334 EDITORA: MANOLE	10
14	Dale Carnegie	COMO FAZER AMIGOS E INFLUENCIAR PESSOAS ISBN: 9788504018028 EDITORA: COMPANHIA EDITORA NACIONAL	3
15	Evandro Ghedin	PROFESSOR REFLEXIVO NO BRASIL: GENESE E CRITICA DE UM CONCEITO ISBN: 9788524915789 EDITORA: CORTEZ	3
16	Fernanda Mussalim, Anna Christina Bentes	INTRODUCAO A LINGUISTICA: FUNDAMENTOS EPISTEMOLOGICOS ISBN: 9788524917394 EDITORA: CORTEZ	5
17	Ilma Passos Alencastro	DIDATICA: O ENSINO E SUAS RELACOES ISBN: 9788530804237 EDITORA: PAPIRUS	5
18	Imparato, Jose Carlos Pettorossi - Duarte, Danilo Antonio - Manfro, Aline Rosler Grings	ODONTOPEDIATRIA - PRATICA DE SAUDE BASEADA EM EVIDENCIAS ISBN: 9788535259285 EDITORA: ELSEVIER	5
19	Ingedore G Villaca Koch	LINGUISTICA APLICADA AO PORTUGUES: MORFOLOGIA ISBN: 9788524916830 EDITORA: CORTEZ	3
20	Iris Barbosa Goulart	PSICOLOGIA DA EDUCACAO: FUNDAMENTOS TEORICOS E APLICACOES A PRATICA PEDAGOGICA ISBN: 8532600654 EDITORA: VOZES	5
21	Izidoro Blikstein	FALAR EM PUBLICO E CONVENCER - TECNICAS E HABILIDADES ISBN: 9788572449366 EDITORA: CONTEXTO	5
22	J R Whitaker Pentead	A TECNICA DA COMUNICACAO HUMANA ISBN: 9788522112159 EDITORA: PIONEIRA	3
23	Jose Hildebrando Dacanal	O ROMANCE DE 30 ISBN: 9788586880230 EDITORA: NOVO SEculo	3

24	Jose Luis Sanfelice, Dermeval Saviani, Jose Claudinei Lombardi	HISTORIA DA EDUCACAO: PERSPECTIVAS PARA UM INTERCAMBIO INTERNACIONAL ISBN: 9788585701819 EDITORA: AUTORES ASSOCIADOS	3
25	Julia Kristeva	INTRODUCAO A SEMANALISE ISBN: 9788527308809 EDITORA: PERSPECTIVA	3
26	Livia Donnini	ENSINO DE LINGUA INGLES ISBN: 9788522108800 EDITORA: CENGAGE LEARNING	3
27	Lucas Caregnato	LINGUA PORTUGUESA E DIDATICA ISBN: 9788532640321 EDITORA: VOZES	3
28	Luiz Narciso Baratieri, Sylvio Monteiro Junior	ODONTOLOGIA RESTAURADORA - FUNDAMENTOS E POSSIBILIDADES ISBN: 9788541203173 EDITORA: SANTOS	10
29	Margarida Basilio	FORMACAO E CLASSE DE PALAVRAS NO PORTUGUES DO BRASIL ISBN: 9788572442718 EDITORA: CONTEXTO	5
30	Maria Regina Guarnieri	APRENDENDO A ENSINAR: O CAMINHO NADA SUAVE DA DOCENCIA ISBN: 8574960047 EDITORA: AUTORES ASSOCIADOS	3
31	Maurice Tardif	TRABALHO DOCENTE: ELEMENTOS PARA UMA TEORIA DA DOCENCIA COMO PROFISSAO DE INTERACOES HUMANAS ISBN: 9788532631657 EDITORA: VOZES	8
32	Maurice Tardif	SABERES DOCENTES E FORMACAO PROFISSIONAL ISBN: 9788532626684 EDITORA: VOZES	3
33	Miguel A Zabalza	O ESTAGIO E AS PRATICAS EM CONTEXTOS PROFISSIONAIS NA FORMACAO UNIVERSITARIA ISBN: 9788524922985 EDITORA: CORTEZ	5
34	Moises Massaud	A LITERATURA BRASILEIRA ATRAVES DOS TEXTOS ISBN: 9788531611539 EDITORA: CULTRIX	5
35	Octavio Ianni	A SOCIOLOGIA E O MUNDO MODERNO ISBN: 9788520009062 EDITORA: CIVILIZACAO BRASILEIRA	3
36	Patricia Alejandra Behar	MODELOS PEDAGOGICOS EM EDUCACAO A DISTANCIA ISBN: 9788536316420 EDITORA: ARTMED	3
37	Raphael, Walkiria Duarte, CAPOVILLA, Fernando C	ENCICLOPEDIA DA LINGUA DE SINAIS BRASILEIRA: O MUNDO DO SURDO EM LIBRAS ISBN: 10 8531417201 13 9788531417207 EDITORA: EDUSP	2
38	Regina Celi Pereira	LINGUISTICA APLICADA: UM CAMINHO COM DIFERENTES ACESSOS ISBN: 9788572444255 EDITORA: CONTEXTO	3
39	Reinaldo Polito	COMO FALAR DE IMPROVISO E OUTRAS TECNICAS DE APRESENTACAO ISBN: 9788557172265 EDITORA: SARAIVA	5
40	Reinaldo Polito	COMO FALAR CORRETAMENTE E SEM INIBICOES ISBN: 9788502056534 EDITORA: SARAIVA	3
41	Rodolfo Ilari	GRAMATICA DO PORTUGUES CULTO FALADO NO BRASIL: VOLUME 4: PALAVRAS DE CLASSE FECHADA ISBN: 9788572448697 EDITORA: CONTEXTO	3
42	Rodolfo Ilari	GRAMATICA DO PORTUGUES CULTO FALADO NO BRASIL: VOLUME 3: PALAVRAS DE CLASSE ABERTA ISBN: 9788572448314 EDITORA: CONTEXTO	3



43	Rodolfo Ilari	GRAMATICA DO PORTUGUES CULTO FALADO NO BRASIL: VOLUME 2: A CONSTRUCAO DA SENTENCA ISBN: 9788572448833 EDITORA: CONTEXTO	3
44	Sandra Nitrini	LITERATURA COMPARADA: HISTORIA, TEORIA E CRITICA ISBN: 9788531404221 EDITORA: EDUSP	5
45	ABBAS, ABUL	IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR ISBN: 9788535281644 EDITORA: ELSEVIER	3
46	Abdala Jr Benjamin	LITERATURA COMPARADA E RELACOES COMUNITARIAS HOJE ISBN: 9788574806273 EDITORA: ATELIE EDITORIAL	5
47	ABRAHAMSOHN, PAULO	HISTOLOGIA ISBN: 9788527729819 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
48	Ademir Galati	PROTESE TOTAL - MANUAL DE FASES CLINICAS E LABORATORIAIS ISBN: 8539612429 EDITORA: SENAC SP	10
49	ADLER, THOMAS W LANGMAN	EMBRIOLOGIA MEDICA ISBN: 9788527736022 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
50	AGNE, J E	ELETROTERMOTERAPIA: TEORIA E PRATICA ISBN: 9788598226026 EDITORA: SANTA MARIA: PALOTTI	10
51	AGUIAR NETO, Zenaide (Org)	SISTEMA UNICO DE SAUDE: ANTECEDENTES, PERCURSO, PERSPECTIVAS E DESAFIOS ISBN: 9788589788830 EDITORA: MARTINARI	10
52	AGUIAR, ZN; RIBEIRO, MCS	VIGILANCIA E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS ISBN: 9788589788052 EDITORA: MARTINARI	10
53	AGUIRE, Joao; Sa, Renato Montans de	PRATICA CIVIL ISBN: 9788553618064 EDITORA: SARAIVA	10
54	ALBUQUERQUE, Claudio; MEDEIROS, Marcio; FEIJO, Paulo Henrique	GESTAO DE FINANÇAS PUBLICAS: FUNDAMENTOS E PRATICA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E A ADMINISTRACAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FISCAL ISBN: 8590627306 EDITORA: GESTAO PUBLICA	9
55	Alessandra Del Re	AQUISICAO DA LINGUAGEM: UMA ABORDAGEM PSICOLINGUISTICA ISBN: 9788572443371 EDITORA: CONTEXTO	5
56	Alessandra Reis	MATERIAIS DENTARIOS DIRETOS - DOS FUNDAMENTOS A APLICACAO CLINICA ISBN: 9788527737111 EDITORA: SANTOS	10
57	ALMEIDA FILHO, NAOMAR, BARRETO, MAURICIO LIMA	EPIDEMIOLOGIA & SAUDE: FUNDAMENTOS, METODOS, APLICACOES ISBN: 9788527716192 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
58	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti	AUDITORIA: UM CURSO MODERNO E COMPLETO ISBN: 852247107X EDITORA: ATLAS	4
59	ALMEIDA, Silvio	RACISMO ESTRUTURAL ISBN: 8598349747 EDITORA: EDITORA JANDAIRA	3
60	alvaro da Silva Santos , Maria Cristina Traldi , Tamara Cianciarullo	ADMINISTRACAO DE ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA ISBN: 13 9788527729802 EDITORA: EDITORA MANOLE	10
61	AME	DICIONARIO DE ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ENFERMAGEM ISBN: 8587098365 EDITORA: EPUB	10
62	AME	DICIONARIO DE TERMOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM ISBN: 9788587098863 EDITORA: RIDEEL	10
63	AMORIM, (organizadores)	HISTORIA DA ENFERMAGEM BRASILEIRA ISBN: 9788577282951	10

		EDITORA: YENDIS EDITORA	
64	Ana Jamila Acosta, Joao Paulo Pooli, Marcia Rosa Da Costa, Maria Fani Scheibel, Maria Picawy	PROJETOS INTERDISCIPLINARES ISBN: 978858212482 EDITORA: EDITORA INTERSABERES.	5
65	Ana Mercês Bahia Bock, Maria de Lourdes T Teixeira, Odair Furtado	PSICOLOGIAS: UMA INTRODUCAO AO ESTUDO DE PSICOLOGIA ISBN: 9788553131303 EDITORA: SARAIVA UNI	20
66	ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira	IMPOSTO DE RENDA DAS EMPRESAS ISBN: 8597017236 EDITORA: ATLAS	4
67	ANDRADE, Maria Margarida de	INTRODUCAO A METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO ISBN: 9788522458561 EDITORA: ATLAS	34
68	ANDRADE-FILHO, A; CAMPOLINA	TOXICOLOGIA NA PRATICA CLINICA ISBN: 9788588361607 EDITORA: FOLIUM	3
69	Andre Mendes Capraro;), Maria Thereza Oliveira Souza	EDUCACAO FISICA, ESPORTES E CORPO: UMA VIAGEM PELA HISTORIA ISBN: 9788559726190 EDITORA: EDITORA INTERSABERES	5
70	ANDREA CECILIA FIGUEIREDO FAGA E DANIELA MARIA PIRES SCHIMIGUEL	DIA A DIA NA FARMACIA HOSPITALAR: ACOES PRATICAS E PROCESSOS ISBN: 10 : 8539628996 13 : 9788539628995 EDITORA: SENAC SAO PAULO	1
71	Andrea Ferreira Barros Vidal, Cibele Calvi Anic Ribeiro, Maria Helena Aita Kerbej	GINASTICA DE ACADEMIA APRENDENDO A ENSINAR ISBN: 8576556952 EDITORA: PHORTE	5
72	Andrea Neiva da Silva / Marcos Antonio Albuquerque de Senna	FUNDAMENTOS EM SAUDE BUCAL E COLETIVA ISBN: 9788599977897 EDITORA: MED BOOK	5
73	ANDREI, CC	DA QUIMICA MEDICINAL A QUIMICA COMBINATORIA E MODELAGEM MOLECULAR: UM CURSO PRATICO ISBN: 9788520444061 EDITORA: MANOLE	1
74	Andrey Portela	OS ESPORTES DE AVENTURA NA EDUCACAO FISICA ESCOLAR: FORMACAO E ATUACAO DOS PROFESSORES ISBN: 9786558688099 EDITORA: EDITORA CRV	5
75	ANDRIS, DA et al	SEMILOGIA: BASES PARA A PRATICA ASSISTENCIAL ISBN: 9788527711616 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	3
76	Angela Santos	DIAGNOSTICO CLINICO POSTURAL: UM GUIA PRATICO ISBN: 9788532307828 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	10
77	ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto	PSICOLOGIA DA SAUDE: UM NOVO SIGNIFICADO PARA A PRATICA CLINICA ISBN: 13: 9788522110940 EDITORA: PIONEIRA	5
78	Antonia Maria Nakayama	EDUCACAO INCLUSIVA: FUNDAMENTOS E PERSPECTIVAS ISBN: 9788553700820 EDITORA: APPRIS	5
79	Antonio Candido	FORMACAO DA LITERATURA BRASILEIRA ISBN: 9788588777828 EDITORA: OURO SOBRE AZUL	5
80	Antonio Jayro da Fonseca Motta Fagundes	DESCRICAO, DEFINICAO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO ISBN: 9788529009575 EDITORA: EDICON	20
81	Antonio Jorge	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA ORAL ISBN: 9788535259445 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
82	Antonio Nanci	TEN CATE - HISTOLOGIA ORAL ISBN: 8535291482 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
83	ARANHA, Maria Lucia de Arruda	HISTORIA DA EDUCACAO ISBN: 978516050207 EDITORA: MODERNA	10

84	ARANHA, Maria Lucia de Arruda;	TEMAS DE FILOSOFIA ISBN: 8516048144 EDITORA: MODERNA	3
85	ARAUJO, Inaldo da Paixao Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira	O ESSENCIAL DA CONTABILIDADE PUBLICA: TEORIA E EXERCICIOS DE CONCURSOS PUBLICOS RESOLVIDOS ISBN: 8502078879 EDITORA: SARAIVA	9
86	ARAUJO, Luis Cesar G de; Garcia, Adriana Amadeu; Martines, Simone	GESTAO DE PROCESSOS: MELHORES RESULTADOS E EXCELENCIA ORGANIZACIONAL ISBN: 9788597009026 EDITORA: ATLAS	2
87	ARAUJO, Osorio Cavalcante	CONTABILIDADE PARA ORGANIZACOES DO TERCEIRO SETOR ISBN: 8522441464 EDITORA: ATLAS	6
88	ARIMA, Carlos Hideo	METODOLOGIA DE AUDITORIA DE SISTEMAS ISBN: 8571942072 EDITORA: ERICA	9
89	Arminda Aberatury	PSICANALISE DA CRIANCA: TEORIA E TECNICA ISBN: 9788573076615 EDITORA: ARTMED	20
90	ASSAF NETO, Alexandre	ESTRUTURA E ANALISE DE BALANCOS: LIVRO TEXTO ISBN: 8522467862 EDITORA: ATLAS	5
91	ASSAF NETO, Alexandre	MATEMATICA FINANCEIRA E SUAS APLICACOES ISBN: 8597020954 EDITORA: ATLAS	5
92	ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA ISBN: 9788597009262 EDITORA: ATLAS	2
93	ATTIE, William	AUDITORIA: CONCEITOS E APLICACOES ISBN: 8597017104 EDITORA: ATLAS	7
94	Aurelio Fabricio Torres de Melo, Karina Okajima Fukumitsu e Marian avila de Lima e Dias	TEMAS CONTEMPORANEOS EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO ISBN: 9788575854785 EDITORA: VETOR	20
95	AZEVEDO, CB	METODOLOGIA CIENTIFICA AO ALCANCE DE TODOS ISBN: 9788520456385 EDITORA: MANOLE	24
96	Barbara Schausteck De Almeida , Emerson Liomar Micaliski	ESPORTES COMPLEMENTARES (PORTUGUES) 2019 ISBN: 8559729828 EDITORA: INTER SABERES	5
97	Barbara Weedwood	HISTORIA CONCISA DA LINGUISTICA ISBN: 8588456036 EDITORA: PARABOLA	3
98	BARBETTA, Pedro Alberto	ESTATISTICA APLICADA AS CIENCIAS SOCIAIS ISBN: 853280666X EDITORA: UFSC	9
99	BARREIRO, JE; FRAGA, MCA	QUIMICA MEDICINAL: AS BASES MOLECULARES DA ACAO DOS FARMACOS ISBN: 9788582711187 EDITORA: ARTMED	1
100	BARRETO, Mauricio Lima; ALMEIDA FILHO, Naomar	EPIDEMIOLOGIA & SAUDE: FUNDAMENTOS, METODOS, APLICACOES ISBN: 9788527720816 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
101	BARROS, Aidil de Jesus Paes De	PROJETO DE PESQUISA: PROPOSTAS METODOLOGICAS ISBN: 8532600182 EDITORA: VOZES	5
102	BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de	ANAMNESE E EXAME FISICO: AVALIACAO DIAGNOSTICA DE ENFERMAGEM NO ADULTO ISBN: 13:9788573791556 EDITORA: ARTMED	6
103	BARROS, Sonia Maria Oliveira de (Org)	ENFERMAGEM NO CICLO GRAVIDICO-PUERPERAL ISBN: 9788520422069 EDITORA: MANOLE	10

104	BASTOS, Claudio Lyra	MANUAL DO EXAME PSIQUICO: UMA INTRODUCAO PRATICA A PSICOPATOLOGIA ISBN: 8554652118 EDITORA: THIEME REVINTER	20
105	BAUMAN, Zygmunt	APRENDENDO A PENSAR COM A SOCIOLOGIA ISBN: 9788537801970 EDITORA: ZAHAR	24
106	BEGALLI, Glauco Antonio; PEREZ JuNIOR, Jose Hernandez	ELABORACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS ISBN: 8597000732 EDITORA: ATLAS	5
107	BELLO, Ruy de Ayres	PEQUENA HISTORIA DA EDUCACAO ISBN: 9786586992038 EDITORA: BRASIL	10
108	BERG, Jeremy M; TYMOCZKO, John L; STRYER, Lubert	BIOQUIMICA ISBN: 9788527708722 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	3
109	BERGAMINI, Cecilia W	LIDERANCA: ADMINISTRACAO DO SENTIDO ISBN: 8522456356 EDITORA: ATLAS	2
110	Bergeret, Jean, Flores, Maria Elisia Valliatti, Settineri, Francisco Franke	A PERSONALIDADE NORMAL E PATOLOGICA ISBN: 9788536307718 EDITORA: ARTMED	20
111	Bernard Redondo	ISOSTRETCHING: METODO DE CORRECAO POSTURAL ISBN: 9788560416615 EDITORA: ANDREOLI	10
112	Bernard Schneuwly	GENEROS ORAIS E ESCRITOS E NA ESCOLA ISBN: 9788575910320 EDITORA: MERCADO DE LETRAS	3
113	BERNARDES, LA	ATIVIDADES E ESPORTES DE AVENTURA PARA EDUCACAO FISICA ISBN: 9788576553595 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
114	BERTOCCHI, Daniela	DOS DADOS AOS FORMATOS: A CONSTRUCAO DE NARRATIVAS NO JORNALISMO DIGITAL ISBN: 9788547302931 EDITORA: ED. APPRIS	5
115	BISSON, M P	FARMACIA CLINICA E ATENCAO FARMACEUTICA ISBN: 9788520459515 EDITORA: MANOLE	1
116	Black, Jacquelyn G	MICROBIOLOGIA - FUNDAMENTOS E PERSPECTIVAS ISBN: 9788527706988 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	15
117	BODEI, Remo	A FILOSOFIA DO SEculo XX TRADUCAO MODESTO FLORENZANO ISBN: 13:9788586259845 EDITORA: EDUCS	5
118	BOFF, Leonardo	ETICA E MORAL: A BUSCA DOS FUNDAMENTOS ISBN: 8532629172 EDITORA: VOZES	9
119	BONORA Jr; Dorival	MATEMATICA: COMPLEMENTOS E APLICACOES NAS AREAS DE CIENCIAS CONTABEIS, ADMINISTRACAO E ECONOMIA ISBN: 8527410915 EDITORA: ICONE	1
120	BORGES, FABIO DOS SANTOS E SCORZA, FLAVIA ACEDO	TERAPEUTICAS EM ESTETICA, CONCEITOS E TECNICAS ISBN: 9788576556060 EDITORA: PHORTE	10
121	BORGES, Humberto Bonavides	PLANEJAMENTO TRIBUTARIO: IPI, ICMS, ISS E IR ISBN: 8522486123 EDITORA: ATLAS	4
122	BORGES-OSORIO, Maria Regina & ROBINSON, Wanyce Miriam	GENETICA HUMANA ISBN: 9788536326405 EDITORA: ARTMED	24
123	Botelho, Paula	LINGUAGEM E LETRAMENTO NA EDUCACAO DOS SURDOSIDEOLOGIA E PRATICAS PEDAGOGICAS ISBN: 9788582179314 EDITORA: AUTENTICA EDITORA	1
124	BOYNTON, William C; JOHNSON, Raymond N; KELL, Walter G	AUDITORIA ISBN: 8522432449 EDITORA: ATLAS	9

125	Brad Neville	PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL ISBN: 8535265643 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
126	BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti	MUDANCAS CONTABEIS NA LEI SOCIETARIA: LEI N 11638, DE 28-12-2007 ISBN: 852245082X EDITORA: ATLAS	4
127	BRAGHIROLI, DI et al	FARMACOLOGIA APLICADA ISBN: 9788595023116 EDITORA: SAGAH	3
128	BRANCATO, Ricardo Teixeira	INSTITUICOES DE DIREITO PUBLICO E DE DIREITO PRIVADO ISBN: 8502130196 EDITORA: SARAIVA	1
129	BRANCO, S M	EVOLUCAO DAS ESPECIES - PENSAMENTO CIENTIFICO, RELIGIOSO E FILOSOFICO ISBN: 13 : 9788516039493 EDITORA: EDITORA MODERNA	10
130	BRASILEIRO FILHO, Geraldo Bogliolo	PATOLOGIA GERAL ISBN: 9788527733236 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
131	BRIZUELA, Barbara M	DESENVOLVIMENTO MATEMATICO NA CRIANCA: EXPLORANDO NOTACOES ISBN: 9788536305974 EDITORA: ARTMED	10
132	BROWN, T A	BIOQUIMICA ISBN: 9788527732925 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
133	BROWN, Tim	DESIGN THINKING: UMA METODOLOGIA PODEROSA PARA DECRETAR O FIM DAS VELHAS IDEIAS ISBN: 9788550814360 EDITORA: ALTA BOOKS	3
134	Brroks, Geo F - CAroll, Karen C - Butel, Janet S - Morse, Stephan A - Mietzner, Timothy A	MICROBIOLOGIA MEDICA MICROBIOLOGIA MEDICA DE JAWETZ ISBN: 9788580553345 EDITORA: MCGRAW	15
135	BRUM, FLS; COLOMBO, M	FARMACOLOGIA APLICADA A FARMACIA ISBN: 9788595027107 EDITORA: SAGAH	1
136	BRUNNER, L S; & SUDDARTH, D	TRATADO DE ENFERMAGEM MEDICO-CIRURGICA ISBN: 13 9788527721929 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
137	BRUNTON, Laurence L; CHABNER, Bruce A; KNOLLMANN, Bjorn C (Orgs)	AS BASES FARMACOLOGICAS DA TERAPEUTICA DE GOODMAN & GILMAN ISBN: 9788580556148 EDITORA: AMGH	25
138	Buck Institute For Education	APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS: GUIA PARA PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ISBN: 978853631108 EDITORA: EDITORA PENSO	5
139	BURTIS, CA et al	TEXTBOOK OF CLINICAL CHEMISTRY AND MOLECULAR DIAGNOSTICS - EBOOK ISBN: 8535281665 EDITORA: ELSEVIER	1
140	CALLEGARI-JACQUES, S M	BIOESTATISTICA: PRINCIPIOS E APLICACOES ISBN: 13 9788536300924 EDITORA: ARTMED	5
141	CaMARA, Alexandre Freitas	O NOVO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO ISBN: 9788597024081 EDITORA: ATLAS	10
142	CAMPBELL, MK; FARRELL, SO	BIOQUIMICA ISBN: 8573076769 EDITORA: THONSOM LEARNIG	1
143	Carlos Alberto Faraco	LINGUISTICA HISTORICA - UMA INTRODUCAO AO ESTUDO DA HISTORIA DAS LINGUAS ISBN: 9788588456419 EDITORA: PARABOLA	3
144	Carlos Alexandre Goncalves	INICIACAO AOS ESTUDOS MORFOLOGICOS: FLEXAO E DERIVACAO EM PORTUGUES ISBN: 9788572446358 EDITORA: CONTEXTO	5
145	Carlos Ceia	O QUE E SER PROFESSOR DE LITERATURA	3

		ISBN: 9789727723218 EDITORA: COLIBRI	
146	Caroline de Oliveira Cardoso e Natalia Martins Dias (orgs)	INTERVENCAO NEUROPSICOLOGICA INFANTIL - DA ESTIMULACAO PRECOCE PREVENTIVA A REABILITACAO ISBN: 9788580408706 EDITORA: PEARSON	20
147	Carolyn Richardson, Paul W Hodges e Julie Hides	FISIOTERAPIA PARA ESTABILIZACAO LOMBOPELVICA: UM SISTEMA DE CONTROLE MOTOR PARA TRATAMENTO E PREVENCAO DA LOMBALGIA ISBN: 9788576553540 EDITORA: PHORTE	10
148	CARPENITO-MOYET, Lynda J	COMPREENSAO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM: MAPEAMENTO DE CONCEITOS E PLANEJAMENTO DO CUIDADO PARA ESTUDANTES ISBN: 13 9788536308883 EDITORA: ARTMED	10
149	CARPENITO-MOYET, Lynda J	MANUAL DE DIAGNOSTICO DE ENFERMAGEM ISBN: 9788582714669 EDITORA: ARTMED	6
150	<u>Carvalho, Geraldo Mota</u>	ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA ISBN: 13 : 9788512127309 EDITORA: EPU	6
151	CARVALHO, M C M	CONSTRUINDO O SABER: METODOLOGIA CIENTIFICA: FUNDAMENTOS E TECNICAS ISBN: 9788574982472 EDITORA: PAPIRUS	10
152	CARVALHO, PR	R BOAS PRATICAS QUIMICAS EM BIOSSEGURANCA ISBN: 8571930163 EDITORA: INTERCIENCIA	1
153	<u>CARVALHO, WANDERLEY ; RIBAS, APARECIDA E B</u>	COSMETOLOGIA APLICADA A ESTETICA ISBN: 9788589248204 EDITORA: SARAIVA	10
154	CASSYANO JANUARI CORREIA E MICHEL FLEITH OTUKI	A PRATICA FARMACEUTICA NA FARMACIA COMUNITARIA ISBN: 10 : 8565852822 13 : 9788565852821 EDITORA: ARTMED	1
155	CASTRO, M da G K; STURMER, A e cols	CRIANCAS E ADOLESCENTES EM PSICOTERAPIA: UMA ABORDAGEM PSICANALITICA ISBN: 9788536319360 EDITORA: ARTMED	20
156	CHACON, Luis Fernando Rabelo	MANUAL DE PRATICA FORENSE CIVIL ISBN: 9788553617845 EDITORA: SARAIVA	10
157	CHAUI, Marilena	CONVITE A FILOSOFIA ISBN: 850813469X EDITORA: ATICA	4
158	Chaves, Lucimara Duarte (ed)	DOR 5 SINAL VITAL: REFLEXOES E INTERVENCOES DE ENFERMAGEM ISBN: 13 : 9788589788236 EDITORA: MAIO	10
159	CHAVES, Lucimara Duarte	SISTEMATIZACAO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM: CONSIDERACOES TEORICAS E APLICABILIDADE ISBN: 9788589788564 EDITORA: MARTINARI	10
160	CHIAVENATO, Idalberto	EMPREENDEDORISMO ISBN: 8520432778 EDITORA: ATLAS	9
161	CHIAVENATO, Idalberto	INTRODUCAO A TEORIA GERAL DA ADMINISTRACAO ISBN: 859702609X EDITORA: CAMPUS	1
162	CHIAVENATTO, Idalberto	GESTAO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZACOES ISBN: 8520437613 EDITORA: CAMPUS	6
163	Chistian Dunker	ESTRUTURA E CONSTITUCAO DA CLINICA PSICANALITICA ISBN: 6586711215 EDITORA: ZAGODONI	20
164	CHRISTOFOLETTI, Rogerio	A CRISE DO JORNALISMO TEM SOLUCAO? ISBN: 9788568552933 EDITORA: ESTACAO DAS LETRAS E CORES EDITORA	3
165	CINTRA, Eliane Araújo; NISHIDE, Vera Médice;	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE GRAVEMENTE ENFERMO	5

	NUNES, Wilma Aparecida	ISBN: 9788538804192 EDITORA: ATHENEU	
166	Clair Alves	A ARTE DE FALAR BEM ISBN: 9788532632067 EDITORA: VOZES	5
167	Claudio Simon Hutz, Denise Ruschel, Bandeira, Clarissa Marcelli Trentini, Jefferson Silva Krug	PSICODIAGNOSTICO ISBN: 9788582713112 EDITORA: ARTMED	20
168	Cleber Junior	MANUAL DE JOGOS E BRINCADEIRAS ISBN: 8578542614 EDITORA: EDITORA WAK.	5
169	Cleonice Berardinelli	GIL VICENTE: AUTOS ISBN: 9788577342426 EDITORA: CASA DA PALAVRA	3
170	Cleverson Fernando Garcia, Esther Maria Ferreira Lucas, Ildelfonso Binatti	QUIMICA ORGANICA ISBN: 9788582602447 EDITORA: BOOKMAN	1
171	COELHO, Fabio Ulhoa	MANUAL DE DIREITO COMERCIAL ISBN: 6556149454 EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS	9
172	COMPRI-NARDY, Marianne B; STELLA, Mercia Breda; DE OLIVEIRA, Carolina	PRATICAS DE LABORATORIO DE BIOQUIMICA E BIOFISICA: UMA VISAO INTEGRADA ISBN: 9788527715386 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	3
173	CONDE, Mariana Guedes	TEMAS EM JORNALISMO DIGITAL: HISTORICO E PERSPECTIVAS ISBN: 9788559727586 EDITORA: INTERSABERES	5
174	CORREA, MARCOS ANTONIO	COSMETOLOGIA, CIENCIA E TECNICA ISBN: 9788589248099 EDITORA: MEDFARMA	10
175	COSTA, Cristina	SOCIOLOGIA - INTROODUCAO A CIENCIAS DA SOCIEDADE ISBN: 8516104761 EDITORA: MODERNA	1
176	Coutinho Jorge, Marco Antonio	FUNDAMENTOS DA PSICANALISE DE FREUD A LACAN - VOL 1 ISBN: 8571105545 EDITORA: ZAHAR	20
177	Coutinho Jorge, Marco Antonio	FUNDAMENTOS DA PSICANALISE DE FREUD A LACAN - VOL 2 - A CLINICA DA FANTASIA ISBN: 853780276X EDITORA: ZAHAR	20
178	CRESPO, Antonio Arnot	ESTATISTICA FACIL ISBN: 8502081063 EDITORA: SARAIVA	6
179	DAFT, Richard L	TEORIA E PROJETO DAS ORGANIZACOES ISBN: 8522115567 EDITORA: CENGAGE LEARNING	6
180	DANGELO, Jose Geraldo; FATTINI, Carlo Americo	ANATOMIA HUMANA SISTEMICA E SEGMENTAR: PARA O ESTUDANTE DE MEDICINA ISBN: 8573798483 EDITORA: ATHENEU	5
181	David Barlow, V Mark Durand	PSICOPATOLOGIA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA ISBN: 9788522118694 EDITORA: CENGAGE LEARNING	20
182	David Kelley, Tom Kelley	CONFIANCA CRIATIVA: LIBERE SUA CRIATIVIDADE E IMPLEMENTE SUAS IDEIAS ISBN: 8550806153 EDITORA: ALTA BOOKS	2
183	DAVIS, Keith	COMPORTAMENTO HUMANO NO TRABALHO: UMA ABORDAGEM PSICOLOGICA ISBN: 8522101051 EDITORA: PIONEIRA	1
184	De, AL P	ENFERMAGEM NA PRATICA MATERNO-NEONATAL ISBN: 9788527737487 EDITORA: GRUPO GEN	5
185	Decio Roberto Calegari, Jose Irineu Gorla	HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS: REGRAS E TREINAMENTO ISBN: 9788576552482 EDITORA: PHORTE EDITORA	5

186	Denise Aurea-Tardelli, Fraulein De Paula	FORMADORES DA CRIANÇA E DO JOVEM: INTERFACES DA COMUNIDADE ESCOLAR ISBN: 8522115001 EDITORA: CENGAGE LEARNING	3
187	Desiree Motta-Roth	PRODUÇÃO TEXTUAL NA UNIVERSIDADE ISBN: 9788579340253 EDITORA: PARABOLA	3
188	DIAS, Reinaldo	GESTÃO AMBIENTAL - RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE ISBN: 9788597010336 EDITORA: EDITORA ATLAS	2
189	DINIZ, Maria Helena	COMPENDIO DE INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO ISBN: 8553607755 EDITORA: SARAIVA	1
190	Dino Preti	SOCIOLINGÜÍSTICA: OS NÍVEIS DE FALA ISBN: 9788531402258 EDITORA: EDUSP	3
191	Dione Fagundes N Gomes	GESTÃO DE PESSOAS: PRÁTICAS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ISBN: 978853962211 EDITORA: EDITORA SENAC SÃO PAULO.	5
192	Dominique Maingueneau	DISCURSO LITERÁRIO ISBN: 9788572443265 EDITORA: CONTEXTO	5
193	Douglas A Skoog, Donald M West, F James Holler e Stanley R Crouch	FUNDAMENTOS DA QUÍMICA ANALÍTICA ISBN: 9788522121373 EDITORA: CENGAGE LEARNING	1
194	DOUGLAS, C R	TRATADO DE FISIOLÓGIA APLICADA NA SAÚDE ISBN: 13 9788573630251 EDITORA: ROBE	10
195	DOVERA	NUTRIÇÃO APLICADA AO CURSO DE ENFERMAGEM ISBN: 978852773090701 EDITORA: GUANABARA	6
196	DRUKER, Peter	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO ISBN: 8522128162 EDITORA: PIONEIRA	1
197	DUARTE JUNIOR, Joao Francisco	O QUE É REALIDADE ISBN: 8511011153 EDITORA: BRASILIENSE	5
198	DUARTE, Y	FAMÍLIA REDE DE SUPORTE SOCIAL E IDOSOS: INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO ISBN: 9788580394351 EDITORA: BLUCHER	6
199	DUNCAN, B B; SCHMIDT, M I; GUIGLIANI, E R J e cols	MEDICINA AMBULATORIAL: CONDUTAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BASEADAS EM EVIDÊNCIAS ISBN: 9788536326184 EDITORA: ARTMED	24
200	DUTRA, Rene Gomes	CUSTOS: UMA ABORDAGEM PRÁTICA ISBN: 859701234X EDITORA: ATLAS	5
201	Eduardo Daruge	TRATADO DE ODONTOLOGIA LEGAL E DEONTOLOGIA ISBN: 9788527730631 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
202	Eduardo Dias de Andrade	TERAPEÚTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA ISBN: 8536702133 EDITORA: ARTES MÉDICAS	5
203	Eduardo Katchburian e Victor Arana	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ORAL: TEXTO, ATLAS, CORRELAÇÕES CLÍNICAS ISBN: 8527732017 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
204	Emanoela Gonçalves, Suerlane Pereira Da Silva Soares, Rildo Pereira Barbosa,	BIOSSEGURANÇA: AÇÕES FUNDAMENTAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE ISBN: 853653284X EDITORA: ERICA	5
205	EMPOLI, Giuliano	OS ENGENHEIROS DO CAOS: COMO AS FAKE NEWS, AS TEORIAS DA CONSPIRAÇÃO E OS ALGORITMOS ESTÃO SENDO UTILIZADOS PARA DISSEMINAR ÓDIO, MEDO E INFLUENCIAR ELEIÇÕES ISBN: 9788554126605 EDITORA: VESTÍGIO EDITORA	3
206	Enilde L de J Faulstich	COMO LER, ENTENDER E REDIGIR UM TEXTO ISBN: 8532606083 EDITORA: PETROPOLIS	3

207	EUGENE C TOY, ET AL	CASOS CLINICOS EM FARMACOLOGIA ISBN: 10 : 8580554527 13 : 9788580554526 EDITORA: AMGH	2
208	Evanildo Bechara	MODERNA GRAMATICA PORTUGUESA ISBN: 8520923186 EDITORA: NOVA FRONTEIRA	5
209	FaBIO FREIRE JOSe	GESTAO DO CONHECIMENTO MEDICO - GUIA DE RECURSOS DIGITAIS PARA ATUALIZACAO PROFISSIONAL ISBN: 9788536318493 EDITORA: ARTMED	24
210	Fabio Souza de Oliveira	MIDIA-EDUCACAO FISICA: OUTROS OLHARES SOBRE A CULTURA CORPORAL ISBN: 6558203456 EDITORA: EDITORA APPRIS	5
211	FaVERO, Luiz Paulo Lopes; BELFIORE,Patricia Prado	PESQUISA OPERACIONAL PARA CURSOS DE ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E ECONOMIA ISBN: 9788535234213 EDITORA: EDITORA ATLAS	2
212	FENTON, C L,	A ORIGEM DO HOMEM OS HUMANOS ANTES DA HUMANIDADE ISBN: 8571394717 EDITORA: EDIOURO	10
213	FERGUSON, C E	MICROECONOMIA - TEXTOS DIDATICOS DE ECONOMIA ISBN: 8521802447 EDITORA: FORENSE UNIVERSITARIA	9
214	Fernando Cesar Capovilla, Walkiria Duarte Raphael	ENCICLOPEDIA DA LINGUA DE SINAIS BRASILEIRA ISBN: 9788531408267 EDITORA: EDUSP	3
215	FERRACINI, FT	FARMACIA CLINICA: MANUAIS DE ESPECIALIZACAO ISBN: 10: 8520436234 13: 9788520436233 EDITORA: MANOLE	1
216	FERRARI, Pollyana	A FORCA DA MIDIA SOCIAL: INTERFACE E LINGUAGEM JORNALISTICA NO AMBIENTE DIGITAL ISBN: 9788568552018 EDITORA: ESTACAO DAS LETRAS E CORES EDITORA	5
217	Ferrez	LITERATURA MARGINAL - TALENTOS DA ESCRITA PERIFERICA ISBN: 9788522006403 EDITORA: AGIR	3
218	FERRY, Luc	APRENDER A VIVER FILOSOFIA PARA OS NOVOS TEMPOS ISBN: 13: 9780062074249 EDITORA: OBJETIVA	5
219	FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de; LEITE, Jusete Luzia; MACHADO, Wiliam Cesar Alves (Orgs)	CENTRO CIRURGICO: ATUACAO, INTERVENCAO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM ISBN: 9788577281145 EDITORA: YENDIS	10
220	FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de; MACHADO, Wiliam Cesar Alves; TONINI, Tereza	CUIDANDO DE CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, MOTORA E SOCIAL ISBN: 8588489333 EDITORA: DIFUSAO	10
221	FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Orgs)	SUS E PSF PARA ENFERMAGEM: PRATICAS PARA O CUIDADO EM SAUDE COLETIVA ISBN: 13 9788577280193 EDITORA: YENDIS	4
222	FIPECAFI	CONTROLADORIA: UMA ABORDAGEM DA GESTAO ECONOMICA ISBN: 8522429103 EDITORA: ATLAS	9
223	FONSECA, Jairo Simon; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano	ESTATISTICA APLICADA ISBN: 8522419019 EDITORA: ATLAS	3
224	FORBES, Jorge	VOCE SOFRE PARA NAO SOFRER? ISBN: 9788520450314 EDITORA: MANOLE	24
225	Francisco Imbernon	FORMACAO DOCENTE E PROFISSIONAL: FORMAR-SE PARA A MUDANCA E A INCERTEZA ISBN: 9788524916304 EDITORA: CORTEZ	5
226	Francisco Jose Gondim Pitanga	TESTES, MEDIDAS E AVALIACAO EM EDUCACAO FISICA E ESPORTES	5

		ISBN: 9788576557326 EDITORA: PHORTE EDITORA	
227	Francisco Portugal	HISTORIA SOCIAL DA PSICOLOGIA ISBN: 9788581280615 EDITORA: NAU	20
228	FRANCO, Hilario	CONTABILIDADE COMERCIAL ISBN: 8522406154 EDITORA: ATLAS	2
229	FRANCO, Hilario	CONTABILIDADE GERAL ISBN: 8522414866 EDITORA: ATLAS	6
230	Freitas, Rosa, Souza	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA ISBN: 9788574040998 EDITORA: ARTES MEDICAS	5
231	FRIEDBERG, ROBERT D; MCCLURE, Jessica M	A PRÁTICA CLÍNICA DA TERAPIA COGNITIVA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ISBN: 9788582715475 EDITORA: ARTMED	20
232	FUCHS, FLAVIO DANNI WANNMACHER, LENITA	FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPEUTICA ISBN: 9788527731041 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	25
233	G BRADLEY SCHAEFER JAMES N THOMPSON, JR	GENÉTICA MÉDICA - UMA ABORDAGEM INTEGRADA ISBN: 9788536326405 EDITORA: AMGH	24
234	Gabriel De avila Othero	SINTAXE, SINTAXES: UMA INTRODUÇÃO ISBN: 9788572449151 EDITORA: CONTEXTO	5
235	GARTNER, Leslie P; HIATT, James L	ATLAS COLORIDO DE HISTOLOGIA ISBN: 9788527716468. EDITORA: GUANABARA KOOGAN	2
236	Gary D Hammer, Stephen J McPhee	FISIOPATOLOGIA DA DOENÇA: UMA INTRODUÇÃO A MEDICINA CLÍNICA ISBN: 10: 8580555272 / 13: 9788580555271 EDITORA: AMGH	25
237	GAS, B W Du	ENFERMAGEM PRÁTICA ISBN: 13 9788527727501 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
238	Geoffrey M Cooper e Robert E hausman	A CELULA: UMA ABORDAGEM MOLECULAR ISBN: 9788536308838 EDITORA: ARTMED	5
239	Gerald Bernard Mailhiot	DINÂMICA E GENESE DOS GRUPOS: ATUALIDADE DAS DESCOBERTAS DE KURT LEWIN ISBN: 9788532645593 EDITORA: VOZES	20
240	Geraldo Brasileiro Filho	BOGLIOLO - PATOLOGIA ISBN: 10:8527729423 / 13:9788527729420 EDITORA: GEN - GUANABARA KOOGAN	15
241	GHIRALDELLI Jr, Paulo	A FILOSOFIA COMO MEDICINA DA ALMA ISBN: 9788520432860 EDITORA: MANOLE	24
242	GIACAGLIA, Lia; PENTEADO, Wilma	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NA PRÁTICA ISBN: 9788522110025 EDITORA: CENGAGE LEARNING	10
243	GIACOMONI, James	ORÇAMENTO PÚBLICO ISBN: 859702612X EDITORA: ATLAS	9
244	GIL, AC	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA ISBN: 9788597012613 EDITORA: ATLAS	41
245	Gilberto Freyre	CASA GRANDE E SENZALA ISBN: 9788526019607 EDITORA: GLOBAL	3
245	GILES, Thomas Ransom	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA ISBN: 851270070X EDITORA: EPU	8
247	GILMAN, AG	AS BASES FARMACOLÓGICAS DA TERAPEUTICA ISBN: 9788580556155 EDITORA: AMGH: ARTMED	1
248	Gleisa Pitareli Barbosa	QUÍMICA ANALÍTICA (UMA ABORDAGEM QUALITATIVA E QUANTITATIVA) ISBN: 9788536520179 EDITORA: EDITORA ÉRICA/SARAIVA	1

249	GOBBO, PRISCILAC DAL	ESTETICA FACIAL ISBN: 9788538801078 EDITORA: ATHENEU	10
250	GOLAN, DAVID E e cols	PRINCIPIOS DE FARMACOLOGIA: A BASE FISIOPATOLOGICA DA FARMACOTERAPIA ISBN: 9788527723657 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	25
251	GOLDRATT, Eliyahu M; COX, Jeff	A META: UM PROCESSO DE MELHORIA CONTINUA ISBN: 8586586013 EDITORA: NOBEL	9
252	GONcALVES, Marcus Vinicius Rios	DIREITO PROCESSUAL CIVIL: ESQUEMATIZADO ISBN: 9788553615933 EDITORA: SARAIVA EDUCACAO	10
253	GONcALVES, Marcus Vinicius Rios	CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS ISBN: 9788553616053 EDITORA: SARAIVA	10
254	GORCZYNSKI, Reginald	IMUNOLOGIA CLINICA ISBN: 8587148486 EDITORA: REICHMANN & AFFONSO	3
255	GUERRA, Fabiana; TERCE, Mirela	DESIGN DIGITAL: CONCEITOS E APLICACOES PARA WEBSITES, ANIMACOES, VIDEOS E WEBGAMES ISBN: 9788539626960 EDITORA: SENAC	5
256	GUSSO, GUSTAVO; LOPES, JOSÉ MAURO CERATTI	TRATADO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE: PRINCIPIOS, FORMACAO E PRATICA ISBN: 9788582715352 EDITORA: ARTMED	24
257	GUYTON, A C; HALL, J E	TRATADO DE FISIOLOGIA MEDICA ISBN: 9788535262858 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
258	HARGREAVES	CAMINHOS DA POLPA ISBN: 9788535268911 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
259	Haroldo de Campos	METALINGUAGEM E OUTRAS METAS ISBN: 8527303299 EDITORA: PERSPECTIVA	5
260	HELMAN, CECIL G	CULTURA, SAUDE E DOENCA ISBN: 9788536317953 EDITORA: ARTMED	24
261	HENDRIKSEN, Eldon S, VAN BRED, Michael F	TEORIA DA CONTABILIDADE ISBN: 8522420971 EDITORA: ATLAS	7
262	HINRICHSEN, SL	BIOSSEGURANCA E CONTROLE DE INFECCOES: RISCO SANITARIO HOSPITALAR ISBN: 10 : 8527722100 13 : 9788527722100 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	1
263	Hiromi Higuchi, Fabio Hiroshi Higuchi, Celso Hiroyuki Higuchi	IMPOSTO DE RENDA DAS EMPRESAS ISBN: 9788561291051 EDITORA: IR PUBLICACOES	9
264	HOFFMANN, Laurence	CALCULO: UM CURSO MODERNO E SUAS APLICACOES ISBN: 8521625316 EDITORA: LTC	1
265	HORTA, Wanda de Aguiar	PROCESSO DE ENFERMAGEM ISBN: 9788568720011 EDITORA: SAO PAULO: EPU	5
266	Human Kinetics, Thomas Reilly	ERGONOMIA NO ESPORTE E NA ATIVIDADE FISICA: OTIMIZACAO DO DESEMPENHO E DA SEGURANCA ISBN: 9788576555209 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
267	Ian Roberts, Mary A Kato	PORTUGUÊS BRASILEIRO: UMA VIAGEM DIACRONICA ISBN: 9788552000341 EDITORA: CONTEXTO	3
268	Idalberto Chiavenato	GESTAO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZACOES ISBN: 9788520437612 EDITORA: MANOLE	20
269	Ingedore Villaca Koch	INTRODUCAO A LINGUISTICA TEXTUAL: TRAJETORIA E GRANDES TEMAS ISBN: 9788572448819 EDITORA: CONTEXTO	5

270	INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIPECAFI)	APRENDENDO CONTABILIDADE EM MOEDA CONSTANTE ISBN: 8522410917 EDITORA: ATLAS	2
271	Isilda Campaner Palangana	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM EM PIAGET E VIGOTSKI: A RELEVANCIA DO SOCIAL ISBN: 9788532310361 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	20
272	IUDICIBUS, Sergio	TEORIA DA CONTABILIDADE ISBN: 8597027096 EDITORA: ATLAS	1
273	IUDICIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu; GELBECKE, Ernesto Rubens	MANUAL DE CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES POR ACOES ISBN: 8522454558 EDITORA: ATLAS	6
274	Izidoro Blikstein	COMO FALAR EM PUBLICO: TECNICAS DE COMUNICACAO PARA APRESENTACOES ISBN: 9788508105960 EDITORA: ATICA	3
275	James Hupp; Edward Ellis; Myron Tucker	CIRURGIA ORAL E MAXILOFACIAL CONTEMPORANEA ISBN: 9788595157781 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
276	Jan Lindhe, Niklaus P Lang	TRATADO DE PERIODONTIA CLINICA E IMPLANTOLOGIA ORAL ISBN: 8527732904 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
277	Jeffrey P Okeson	TRATAMENTO DOS DISTURBIOS TEMPOROMANDIBULARES E OCLUSAO 8 ISBN: 9788595157767 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
278	JENKINS, Henry	CULTURA DA CONEXAO: CRIANDO VALOR E SIGNIFICADO POR MEIO DA MIDIA PROPAGAVEL ISBN: 9788576571629 EDITORA: ALEPH	3
279	Joao Rufino da Silva Jr, Fabio S F Vieira e Hermes Ferreira Balbino	FUTSAL E A PEDAGOGIA DA INICIACAO: UMA PROPOSTA DE CONTEUDOS BASEADA EM VIVENCIA DE SITUACOES PROBLEMA ISBN: 8546205353 EDITORA: PACO.	5
280	John Dewey	EXPERIENCIA E EDUCACAO ISBN: 9788532639363 EDITORA: VOZES	3
281	Jose Carlos Libaneo	PEDAGOGIA E PEDAGOGOS, PRA QUE? ISBN: 8524906979 EDITORA: CORTEZ	3
282	Jose Luiz Fiorin	INTRODUCAO A LINGUISTICA: OBJETOS TEORICOS ISBN: 9788572441926 EDITORA: CONTEXTO	5
283	Jose Mondelli e Colaboradores	FUNDAMENTOS DA DENTISTICA OPERATORIA MODERNA ISBN: 8527730936 EDITORA: SANTOS	10
284	Joseph Regezi	PATOLOGIA ORAL: CORRELACOES CLINICOPATOLOGICAS ISBN: 8535287051 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
285	Juliane Callegaro Borsa	AVALIACAO PSICOLOGICA APLICADA A CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL ISBN: 9788575859414 EDITORA: VETOR	20
286	JULIANI, CSR	MEDICAMENTOS: NOÇÕES BASICAS, TIPOS E FORMAS FARMACEUTICAS ISBN: 10 : 8536509023 13 : 9788536509020 EDITORA: ÉRICA	1
287	JULIANI, RGM	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIA HOSPITALAR ISBN: 10 : 8536508639 13 : 9788536508634 EDITORA: ÉRICA	1
288	Julio Plaza	TRADUCAO INTERSEMIOTICA ISBN: 9788527302463 EDITORA: PERSPECTIVA	3
289	JUNIOR, FRANCISCO RODRIGO	ESTETICA FACIAL ISBN: 9788593836008 EDITORA: RBE	10



290	JUNIOR, JE	NOCOES BASICAS DE CITOLOGIA GINECOLOGICA ISBN: 978857288 3610 EDITORA: SANTOS	3
291	JUNQUEIRA LCU ; CARNEIRO J	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR ISBN: 9788527720786 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
292	KALIL, CeLIA; CAMPOS, VALERIA BARRETO	MANUAL PRATICO DO LASER E OUTRAS FONTES DE ENERGIA ELETROMAGNETICA ISBN: 9788535285819 EDITORA: GEN GUANABARA KOOGAN	10
293	KAPLAN, Robert S; NORTON, David P	A ESTRATEGIA EM ACAO: BALANCED SCORECARD ISBN: 8535201491 EDITORA: CAMPUS	9
293	KARALLIEDDE, L et al	INTERACOES MEDICAMENTOSAS ADVERSAS ISBN: 9788527719292 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	3
294	KAREN, Keith J et al	PRIMEIROS SOCORROS PARA ESTUDANTES ISBN: 9788520434789 EDITORA: MANOLE	24
296	Katia Mecler	PSICOPATAS DO COTIDIANO: COMO RECONHECER, COMO CONVIVER, COMO SE PROTEGER ISBN: 9788577345700 EDITORA: LEYA	20
297	KATZUNG, Bertram G e cols	FARMACOLOGIA BASICA E CLINICA ISBN: 9788580555967 EDITORA: AMGH	25
298	Keith Pratt, Rena M Palloff	LICOES DA SALA DE AULA VIRTUAL ISBN: 9788584290208 EDITORA: PENSO	3
299	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BERMAR	FARMACOTECNICA: TECNICAS DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ISBN: 10 : 853650773X 13 : 9788536507736 EDITORA: EDITORA ERICA	1
300	KITCHEN, S	ELETROTERRAPIA PRATICA BASEADA EM EVIDENCIAS ISBN: 9788520414538 EDITORA: MANOLE	10
301	KLAASSEN, CD; WATKINS, JB	FUNDAMENTOS EM TOXICOLOGIA DE CASARETT E DOULL ISBN: 9788580551310 EDITORA: AMGH	1
302	KOCHE, Jose Carlos	FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTIFICA ISBN: 9788532618047 EDITORA: VOZES	10
303	KOEPPEN, B M (edit)	BERNE & LEVY FISILOGIA ISBN: 9788535289138 EDITORA: ELSEVIER	24
304	KOLIVER, Olivio	CONTABILIDADE DE CUSTOS ISBN: 8536221402 EDITORA: JURUA EDITORA	9
305	KURCGANT, Paulina	GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM ISBN: 9788527716444 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	6
306	LANG, K	FUNDAMENTOS DE FARMACOTECNICA ISBN: 9788595028289 EDITORA: SAGAH	1
307	LANGE, ANGELA	CIRURGIA PLASTICA: AVALIACAO E ORIENTACOES FISIOTERAPEUTICAS 2020 ISBN: 9786586477009 EDITORA: VITORIA	10
308	Lee E Brown e Vance A Ferrigno	TREINAMENTO DE VELOCIDADE, AGILIDADE E RAPIDEZ ISBN: 97885766557470 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
309	LEFRANCOIS, Guy R Traducao Vera Magyar; revisao tecnica Jose Fernando BLomonaco	TEORIAS DA APRENDIZAGEM ISBN: 9788522106226 EDITORA: CENGAGE LEARNING	10
310	LEHNINGER, A L	PRINCIPIOS DE BIOQUIMICA ISBN: 9788582715338 EDITORA: ARTMED	24
311	Leite, Ligia Silva (Org)	TECNOLOGIA EDUCACIONAL: DESCUBRA SUAS POSSIBILIDADES NA SALA DE AULA ISBN: 9788532627986	10

		EDITORA: VOZES	
312	Leo Kriger, Samuel Jorge Moyses, Simone Tetu Moyses, Rodney Garcia Rocha	CLINICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA ISBN: 8536701838 EDITORA: ARTES MEDICAS	15
313	Leonardo J Kazmier	ESTATISTICA APLICADA A ADMINISTRACAO E ECONOMIA ISBN: 9788560031474 EDITORA: COLECAO SCHAUM	2
314	LEONE, CARLA	DESMISTIFICANDO ASSUNTOS DA ESTETICA ISBN: 9788552949022 EDITORA: ESTETICA EXPERT	10
315	LEONE, George Sebastiao Guerra	CURSO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS: (LIVRO-TEXTO) ISBN: 8522453497 EDITORA: ATLAS	1
316	LIBA NEO, Jose; OLIVEIRA, Joao e TOSCHI, Mirza	EDUCACAO ESCOLAR: POLITICA, ESTRUTURA E ORGANIZACAO ISBN: 9788524918605 EDITORA: CORTEZ	10
317	Ligia Cademartori	O QUE E LITERATURA INFANTIL ISBN: 9788511001631 EDITORA: BRASILIENSE	3
318	Lilian Meyer Frazao	SITUACOES CLINICAS EM GESTALT-TERAPIA: 6 ISBN: 9788532311214 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	20
319	LIMA, Maria Jose de	O QUE E ENFERMAGEM ISBN: 9788511012774 EDITORA: SAO PAULO: BRASILIENSE	5
320	LIPPINCOTT, W W	ANATOMIA & FISIOLOGIA ISBN: 13 9788527714112 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
321	LISBOA, Lazaro Placido	ETICA GERAL E PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE ISBN: 8522417997 EDITORA: ATLAS	4
322	LONGHI, Raquel	GENEROS E FORMATOS NO CIBERJORNALISMO ISBN: 9788574749563 EDITORA: INSULAR	5
323	Lopes & Siqueira	ENDODONTIA - BIOLOGIA E TECNICA ISBN: 8595150346 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
324	LoPEZ, M; LAURENTY-MEDEIROS, J	SEMIOLOGIA MEDICA: AS BASES DO DIAGNOSTICO CLINICO ISBN: 9788573098280 EDITORA: REVINTER	3
325	LOURENCO, Haroldo Processo civil: sistematizado 5 ed Rio de Janeiro	PROCESSO CIVIL: SISTEMATIZADO ISBN: 9788530989637 EDITORA: METODO	10
326	LOUZEIRO, Jose Ana Neri,	A BRASILEIRA QUE VENCEU A GUERRA: COLECAO ANJOS DE BRANCO ISBN: 9788584823444 EDITORA: MONDRIAU	10
327	LOW, J; REED, A	ELETROTERAPIA EXPLICADA: PRINCIPIOS E PRATICA ISBN: 9788535231229 EDITORA: MANOLE	10
328	Lucia Santaella	SEMIOTICA APLICADA ISBN: 9788522126422 EDITORA: CENGAGE LEARNING	5
329	Luciana Fernandes de Medeiros Azevedo	PRATICAS DE CUIDADO EM SAUDE MENTAL UMA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL E SAUDE COMUNITARIA ISBN: 9788580425314 EDITORA: CRV	20
330	Lucinda Ferreira	POR UMA GRAMATICA DE LINGUA DE SINAIS ISBN: 8528200698 EDITORA: TEMPO BRASILEIRO	3
331	LUCKESI, Cipriano	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR: ESTUDOS E PROPOSIÇÕES ISBN: 9788524917448 EDITORA: CORTEZ	10
332	Luis Claudio Bossi	TREINAMENTO FUNCIONAL NA MUSCULACAO ISBN: 9788576557456 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
333	Luiz Antonio Marcuschi	PRODUCAO TEXTUAL, ANALISE DE GENEROS E COMPREENSAO ISBN: 8588456745 EDITORA: PARABOLA	3

334	Luiz Fernandes Dourado	POLITICAS E GESTAO DA EDUCACAO NO TOCANTINS - MULTIPLOS OLHARES ISBN: 9788575871034 EDITORA: XAMA	3
335	<u>Luiz Fernando Pegoraro</u>	FUNDAMENTOS DE PROTESE FIXA ISBN: 8536702451 EDITORA: SANTOS	5
336	Luiz Martins Lopes (Autor), Marcio Bobik Braga (Autor), Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos (Autor), Rudinei Toneto Junior (Autor)	MACROECONOMIA - TEORIA E APLICACOES DE POLITICA ECONOMICA ISBN: 8597017279 EDITORA: ATLAS	2
337	Luiz Nascimento	ELABORACAO DE PROJETOS DE PESQUISA: ELABORACAO DE PROJETOS DE PESQUISA ISBN: 8522111618 EDITORA: EDITORA: CENGAGE.	5
338	MADEIRA, Miguel Carlos	ANATOMIA DO DENTE ISBN: 9788573782523 EDITORA: SARVIER	10
339	MARCATO, Antonio Carlos	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS 18 ED ISBN: 9788597026214 EDITORA: ATLAS	10
340	Marcio Borges Moreira, Carlos Augusto de Medeiros	PRINCIPIOS BASICOS DE ANALISE DO COMPORTAMENTO ISBN: 9788582715154 EDITORA: ARTMED	20
341	Marco Antonio Coelho Bortoleto e Elizabeth Paoliello	GINASTICA PARA TODOS: UM ENCONTRO COM A COLETIVIDADE ISBN: 9788526813878 EDITORA: EDITORA DA UNICAMP	5
342	MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO ISBN: 8522433976 EDITORA: ATLAS	10
343	Marcos J S Mazzotta	EDUCACAO ESPECIAL NO BRASIL: HISTORIA E POLITICAS PUBLICAS ISBN: 8524917091 EDITORA: CORTEZ	3
344	Marcos Janson	ORTODONTIA OBJETIVA ISBN: 9788588020733 EDITORA: DENTALPRESS	5
345	Margaret Marras	ANGUSTIAS CONTEMPORANEAS E GESTALT-TERAPIA ISBN: 9788532311504 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	20
346	Maria Cecilia de Oliveira Micotti	ALFABETIZACAO: PROPOSTAS E PRATICAS PEDAGOGICAS ISBN: 9788572447775 EDITORA: CONTEXTO	10
347	Maria do Espirito Santo Rosa Cavalcante	O DISCURSO AUTONOMISTA NO TOCANTINS ISBN: 9798531408051 EDITORA: EDUSP	3
348	Maria Fernanda Mazzotti Barreto	DINAMICA DE GRUPO HISTORIA, PRATICA E VIVENCIAS ISBN: 9788575167120 EDITORA: ALINEA	20
349	Maria Helena Pereira Franco	A INTERVENCAO PSICOLOGICA EM EMERGENCIAS: FUNDAMENTOS PARA A PRATICA ISBN: 9788532310002 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	20
350	Maria Lucia De Arruda Aranha	HISTORIA DA EDUCACAO E DA PEDAGOGIA: GERAL E DO BRASIL ISBN: 9788516050207 EDITORA: MODERNA	5
351	Maria Lucia Zarvos e Colaboradores	ODONTOLOGIA HOSPITALAR ISBN: 9788578891299 EDITORA: QUINTESENCE NACIONAL	10
352	Marie-anne Paveau, Georges-elie Sarfati	AS GRANDES TEORIAS DA LINGUISTICA ISBN: 8588638134 EDITORA: CLARALUZ	3
353	Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos	FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTIFICA ISBN: 9788597026566 EDITORA: ATLAS	31
354	MARIO ALFREDO e cols	PSICOLOGIA MEDICA: ABORDAGEM INTEGRAL DO PROCESSO SAUDE-DOENCA	24

		ISBN: 9788536327549 EDITORA: ARTMED	
355	Mario Augusto Charro, Aylton Figueira Junior e Gustavo	TRATADO DE MUSCULACAO ISBN: 9788576557562 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
356	Mario Perini	ESTUDOS DE GRAMATICA DESCRITIVA: AS VALENCIAS VERBAIS ISBN: 9788588456877 EDITORA: PARABOLA	3
357	MARION, Jose Carlos	CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EM AGRIBUSINESS ISBN: 8522415056 EDITORA: ATLAS	2
358	MARION, Jose Carlos	CONTABILIDADE BASICA ISBN: 8597017759 EDITORA: ATLAS	2
359	Marjorie J Kostelnik	GUIA DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA ISBN: 9788522111664 EDITORA: CENGAGE LEARNING	3
360	MARK H HANKIN, DENIS E MORSE, CAROL A BENNETT-CLARKE	ANATOMIA CLINICA: UMA ABORDAGEM AO ESTUDO DE CASO ISBN: 9788580554243 EDITORA: ARTMED	24
361	Marlene FENYO-PEREIRA e Oswaldo CRIVELLO Jr	SERIE FUNDAMENTOS ODONTOLOGIA - RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA ISBN: 8527736578 EDITORA: SANTOS	5
362	Marli Quadros Leite	RESUMO ISBN: 8599829017 EDITORA: PAULISTANA	5
363	MARTIN, JOHN	NEUROANATOMIA, TEXTO E ATLAS ISBN: 9788580552638 EDITORA: AMGH	24
364	MARTINO, Luis Mauro Sa	TEORIA DAS MIDIAS DIGITAIS: LINGUAGENS, AMBIENTES E REDES ISBN: 9788532647405 EDITORA: VOZES	5
365	MARTINS, Fran	CURSO DE DIREITO COMERCIAL ISBN: 9788530985929 EDITORA: FORENSE	5
366	MARTINS, Sergio Pinto	DIREITO DO TRABALHO ISBN: 655590068 EDITORA: ATLAS	2
367	MARTINS, Sergio Pinto	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL ISBN: 8553614204 EDITORA: ATLAS	9
368	MARZZOCO, A; TORRES, BB	BIOQUIMICA BASICA ISBN: 9788527712842 EDITORA: GUANABARA	1
369	Mass Meridien, et al	NOC - CLASSIFICACAO DOS RESULTADSO DE ENFERMAGEM ISBN: 9788595157385 EDITORA: GEN	10
370	MASSARA, Maria de Lourdes de Andrade; RÉDUA, Paulo Cesar Barbosa	DIRETRIZES PARA PROCEDIMENTOS CLINICOS EM ODONTOPEDIATRIA ISBN: 9786586699012 EDITORA: SANTOS	5
371	MATOS, MAURILIO CASTRO	SERVICO SOCIAL ETICA E SAUDE: REFLEXOES PARA O EXERCICIO PROFISSIONAL ISBN: 9788524925252 EDITORA: CORTEZ	24
372	MATOS, SIMONE PIRES DE	COSMETOLOGIA APLICADA ISBN: 9788536506227 EDITORA: EDITORA ERICA	10
373	MATTOS/NEIRA	EDUCACAO FISICA INFANTIL: INTER-RELAÇOES MOVIMENTO, LEITURA E ESCRITA ISBN: 9788576550983 EDITORA: EDITORA PHORTE.	5
374	Mauricio Murrad; Roberto Ferreira dos Santos; Carlos Alberto Figueiredo da Silva	ESCOLAS, VIOLENCIAS E EDUCACAO FISICA (PORTUGUES) ISBN: 8556621880 EDITORA: JAGUATIRICA	5
375	Mauro Paulino, Carina Lobato De Faria, Rute Brites, Filipa Jardim Da	INTERVENCAO EM PSICOLOGIA CLINICA ISBN: 9789896931001 EDITORA: PACTOR	20

	Silva		
376	McCracken	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL ISBN: 9788535285697 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	10
377	MEDEIROS, Joao Bosco	PORTUGUES INSTRUMENTAL: CONTEM TECNICAS DE ELABORACAO DE TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO (TCC) ISBN: 8522485585 EDITORA: ATLAS	9
378	MEDRADO, LEANDRO	CITOLOGIA E HISTOLOGIA HUMANA: FUNDAMENTOS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA E TECIDUAL ISBN: 9788536508979 EDITORA: IATRIA	24
379	MENEZES, Nilo Ney Coutinho	INTRODUCAO A PROGRAMACAO COM PYTHON: ALGORITMOS E LOGICA DE PROGRAMACAO PARA INICIANTES ISBN: 9788575227183 EDITORA: NOVATEC EDITORA	5
380	MICHAEL G NEWMANN, HENRY H TAKEI	PERIODONTIA CLINICA ISBN: 8595151164 EDITORA: ELSEVIER	10
381	Michael W Eysenck, Mark T Keane, Antonio Jaeger	MANUAL DE PSICOLOGIA COGNITIVA ISBN: 9788582713952 EDITORA: ARTMED	20
382	Moaci Alves Carneiro	O ACESSO DE ALUNOS COM DEFICIENCIA AS ESCOLAS E CLASSES COMUNS: POSSIBILIDADES E LIMITACOES ISBN: 9788532634320 EDITORA: VOZES	5
383	Monica Vasconcellos, Vinicius Carvalho de Andrade	FORMACAO DE PROFESSORES E PROJETOS INTERDISCIPLINARES: PERSPECTIVAS PARA UMA OUTRA ESCOLA ISBN: 9786550162832 EDITORA: BRAZIL PUBLISHING	5
384	MONTENEGRO & FRANCO	PATOLOGIA, PROCESSOS GERAIS ISBN: 13 9788573791310 EDITORA: EDITORA ATHENEU	10
385	MONTENEGRO FILHO, Misael	NOVO CODIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO REV E ATUAL ISBN: 9788597016604 EDITORA: ATLAS	10
386	MOORE, Keith L DALLEY, Arthur F, AGUR, Anne M R	ANATOMIA ORIENTADA PARA A CLINICA ISBN: 9788527733816 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	32
387	Moore, Notz, Fliger,	A ESTATISTICA BASICA E SUA PRATICA ISBN: 8521634218 EDITORA: LTC	2
388	MOREAU, RLM; SIQUEIRA, MEPBA	TOXICOLOGIA ANALITICA ISBN: 9788527728331 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	1
389	MOREIRA et al	MANUAL DE SAUDE PUBLICA ISBN: 9788554622107 EDITORA: SANAR	10
390	MOURAO JUNIOR, CARLOS ALBERTO	BIOFISICA ESSENCIAL ISBN: 9788527719711 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	25
391	Myrian Nunomura	FUNDAMENTOS DAS GINASTICAS ISBN: 9788583340270 EDITORA: EDITORA FONTOURA	5
392	NANDA	<u>DIAGNOSTICOS DE ENFERMAGEM DA NANDA-I: DEFINICOES E...2018-2020</u> ISBN: 13 9788582715031 EDITORA: ARTMED	10
393	Natalia Martins Dias, Leandro Fernandes Malloy-Diniz	FUNCOES EXECUTIVAS - MODELOS E APLICACOES ISBN: 9786588045008 EDITORA: PEARSON	20
394	Neil S Norton, Neil	NETTER - ATLAS DE ANATOMIA DA CABECA E PESCOCO ISBN: 9788535289152 EDITORA: GUANABARA KOOGAN.	10
395	Neliana Buzi Figlie e Roberta Paya	DINAMICAS DE GRUPO E ATIVIDADES CLINICAS APLICADAS AO USO DE SUBSTANCIA PSICOATIVAS ISBN: 9788541201681 EDITORA: ROCA	20
396	Nelson Carvalho Marcellino	LAZER E RECREACAO REPERTORIO DE ATIVIDADES POR AMBIENTES - VOLUME II ISBN: 8530809122	5

		EDITORA: PAPIRUS	
397	Nelson Piletti, Solange Marques Rossato	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM: DA TEORIA DO CONDICIONAMENTO AO CONSTRUTIVISMO ISBN: 9788572446617 EDITORA: CONTEXTO	20
398	Nelson Piletti, Solange Marques Rossato, Geovanio Rossato	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO ISBN: 9788572448581 EDITORA: CONTEXTO	25
399	NETO, Alexandre Assaf e SILVA, Cesar Augusto Tiburcio	ADMINISTRACAO DO CAPITAL DE GIRO ISBN: 8522467315 EDITORA: ATLAS	9
400	NETTINA, Sandra M	PRATICA DE ENFERMAGEM ISBN: 9788535287011 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	6
401	NEVES, Silverio das; VICECONTI, Paulo Eduardo V	CONTABILIDADE AVANÇADA E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ISBN: 8553131246 EDITORA: SARAIVA UNI	9
402	NEY, Antonio	POLÍTICA EDUCACIONAL: ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA ISBN: 9788588081864 EDITORA: WAK	10
403	Nilbo Ribeiro Nogueira	PEDAGOGIA DOS PROJETOS UMA JORNADA INTERDISCIPLINAR RUMO AO DESENVOLVIMENTO DAS MÚLTIPLAS INTELIGÊNCIAS ISBN: 8571947856 EDITORA: EDITORA ERICA	5
404	Norma Suely de Oliveira Santos, Maria Teresa Villela Romanos, Marcia Dutra Wigg	INTRODUÇÃO A VIROLOGIA HUMANA ISBN: 9788527714563 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	25
405	NORTON, Peter	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA ISBN: 8534605157 EDITORA: MKRON BOOKS	9
406	OGA, S et al	FUNDAMENTOS DE TOXICOLOGIA ISBN: 9788574541075 EDITORA: ATHENEU	3
407	Ole Fejerskov	CARIE DENTÁRIA: FISIOPATOLOGIA E TRATAMENTO ISBN: 9788527730730 EDITORA: SANTOS	10
408	OLIVEIRA, ANDREA LOURENÇO DE	DE ESTETICISTA PARA ESTETICISTA ISBN: 9788582301586 EDITORA: EBOOK	10
409	OLIVEIRA, Aristeu de	CÁLCULOS TRABALHISTAS: FOLHA DE PAGAMENTO, VALE-TRANSPORTE, FÉRIAS, RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, EXERCÍCIOS PRÁTICOS ISBN: 8597013249 EDITORA: ATLAS	8
410	OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CONCEITOS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS ISBN: 8597015772 EDITORA: ATLAS	5
411	OLIVEIRA, R A G (SUGESTÃO PARA INCLUIR)	HEMOGRAMA: COMO FAZER E INTERPRETAR ISBN: 978856922 5027 EDITORA: RED PUBLICAÇÕES	3
412	OLIVEIRA, Silvio Luiz de	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES ISBN: 8522101760 EDITORA: CENGAGE LEARNING	1
413	OLIVERIA, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ISBN: 9788522485871 EDITORA: GEN ATLAS	2
414	OPLUSTIL, CARMEN PAZ / ZOCCOLI, CaSSIA MARIA / TOBOUTI, NINA REIKO / SCHEFFER, MARA CRISTINA	PROCEDIMENTOS BÁSICOS - EM MICROBIOLOGIA CLÍNICA ISBN: 8573782706/ 13: 9788573782707 EDITORA: SARVIER EDITORA DE LIVROS MÉDICOS LTDA	20
415	Otávio Zucon, Geslline Giovana Braga	INTRODUÇÃO A CULTURA POPULAR NO BRASIL ISBN: 9788582129180 EDITORA: INTERSABERES	5
416	Pasquale Cipro Neto	GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA ISBN: 8526270761	3



		EDITORA: SCIPIONE	
417	PASSAGLI, MA	TOXICOLOGIA FORENSE: TEORIA E PRÁTICA ISBN: 9788576253549 EDITORA: MILLENIUM	3
418	PASSOS, Elizete	ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES ISBN: 8522438625 EDITORA: ATLAS	2
419	Paul Kleinman	TUDO O QUE VOCE PRECISA SABER SOBRE PSICOLOGIA ISBN: 9788545200161 EDITORA: GENTE	20
420	PAULO CALEB JUNIOR DE LIMA SANTOS	FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA: CONTEXTO ATUAL, EXAMES LABORATORIAIS E ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO ISBN: 10 : 8538808370 13 : 9788538808374 EDITORA: EDITORA ATHENEU	1
421	PAULO CALEB JUNIOR DE LIMA SANTOS	CUIDADO FARMACÊUTICO AOS PACIENTES COM HIPERTENSÃO, DISLIPIDEMIA E OUTRAS DOENÇAS: 2 ISBN: 10 : 8538809792 13 : 9788538809791 EDITORA: EDITORA ATHENEU	1
422	PAULO C J L S, DIVALDO P L J, EY AL	CUIDADO FARMACÊUTICO AOS PACIENTES COM DIABETES, DISTÚRBIOS DA TIREÓIDE, ANEMIAS E OUTRAS DOENÇAS: PACIENTES COM DIABETES, DISTÚRBIOS DA TIREÓIDE, ANEMIAS E OUTRAS ISBN: 10 : 8538809806 13 : 9788538809807 EDITORA: EDITORA ATHENEU	1
423	PAULO CALEB JUNIOR DE LIMA SANTOS, LEILIANE MARCATTO, ET AL	CUIDADO FARMACÊUTICO AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENORES ISBN: 10 : 8538809830 13 : 9788538809838 EDITORA: EDITORA ATHENEU	1
424	Paulo Conti	DTM DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES E DORES OROFACIAIS ISBN: 9786586395020 EDITORA: DENTAL PRESS	5
425	Paulo Ghiraldelli Jr e Susana de Castro	A NOVA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO ISBN: 9788520433133 EDITORA: MANOLE	5
426	Paulo Marchetti, Ruy Calheiros e Mario Charro	BIOMECÂNICA APLICADA: UMA ABORDAGEM PARA O TREINAMENTO DE FORÇA ISBN: 9788576557418 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
427	PEGAS, Paulo Henrique	MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA ISBN: 859701170X EDITORA: ATLAS	8
428	Pegoraro, Luiz Fernando	FUNDAMENTOS DE PROTESE FIXA ISBN: 978853670181 EDITORA: ARTES MÉDICAS	10
429	PENILDON, S	FARMACOLOGIA ISBN: 9788527715935 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	25
430	PEREIRA, Jose Matias	MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA ISBN: 9788522469758 EDITORA: ATLAS	10
431	PEREIRA, MARIA DE FATIMA LIMA	RECURSOS TÉCNICOS EM ESTÉTICA V-1 ISBN: 9788578081362 EDITORA: DIFUSÃO	10
432	PEREIRA, MARIA DE FATIMA LIMA	RECURSOS TÉCNICOS EM ESTÉTICA V-2 ISBN: 9788578081423 EDITORA: DIFUSÃO	10
433	PEREIRA, MARIA DE FATIMA LIMA	COSMETOLOGIA ISBN: 9788578081348 EDITORA: DIFUSÃO	10
434	PEREIRA, MARIA DE FATIMA LIMA	SPATERAPIA ISBN: 9788578081379 EDITORA: DIFUSÃO	10
435	Peter Atkins, Julio de Paula	FÍSICO-QUÍMICA - FUNDAMENTOS ISBN: 8521634226 EDITORA: LTC	7
436	Peter E Dowson	OCLUSÃO FUNCIONAL DA ATM AO DESENHO DO SORRISO	8

		ISBN: 9788578891640 EDITORA: SANTOS PUBLICACOES	
437	Phil Joyce, Charlotte Sills	TECNICAS EM GESTALT: ACONSELHAMENTO E PSICOTERAPIA ISBN: 9788532651822 EDITORA: VOZES	20
438	Philip Kotler (Autor), Hermawan Kartajaya (Autor), Iwan Setiawan (Ator), Ivo Korytowski (tradutor)	MARKETING 4.0 (PORTUGUES) ISBN: 8543105331 EDITORA: EDITORA SEXTANTE	2
439	Philippe Souchart	RPG REEDUCACAO POSTURAL GLOBAL - O METODO ISBN: 9788535245097 EDITORA: GEN GUANABARA KOOGAN	10
440	Pierre Bourdieu	ESCRITOS DE EDUCACAO ISBN: 9788532620538 EDITORA: VOZES	3
441	PIMENTA, Cibele AM; MOTA, Dalete DCFM; CRUZ, Dina A, LM	DOR E CUIDADOS PALIATIVOS ISBN: 13 9788520424032 EDITORA: EDITORA MANOLE	10
442	PISCITELLI, Roberto Bocaccio	CONTABILIDADE PUBLICA : UMA ABORDAGEM DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA PUBLICA ISBN: 8522457271 EDITORA: ATLAS	9
443	PLATZ, ISABEL LUIZA	BIOSSEGURANCA, ESTETICA E IMAGEM PESSOAL ISBN: 9788591623426 EDITORA: EDICAO DO AUTOR	10
444	Polit, Denise F, Cheryl Tatano Beck	FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM ENFERMAGEM: AVALIACAO DE EVIDENCIAS PARA A PRATICA DA ENFERMAGEM ISBN: 13 9788582714898 EDITORA: ARTMED	5
445	POLONIO, Wilson Alves	MANUAL DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS ISBN: 8522437734 EDITORA: ATLAS	9
446	PONTES, Benedito Rodrigues	AVALIACAO DE DESEMPENHO METODOS CLASSICOS E CONTEMPORANEOS, AVALIACAO POR OBJETIVOS, COMPETENCIAS E EQUIPES ISBN: 8536190558 EDITORA: EDITORA LTR	2
447	POPE, Catherine; MAYS, Nicholas	PESQUISA QUALITATIVA NA ATENCAO A SAUDE ISBN: 9788576140368 EDITORA: ARTMED	4
448	PORTO, CC; PORTO, AL	SEMILOGIA MEDICA ISBN: 9788527734981 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	1
449	POSSO, Maria Belen Salazar	SEMILOGIA E SEMIOTECNICA DE ENFERMAGEM ISBN: 9788573791556 EDITORA: ATHENEU	4
450	POTTER, Patricia A; PERRY, Anne Griffin	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM ISBN: 9788535261520. EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
451	PRADELLA, Simone; Furtado, Joao Carlos; Kipper, Liane Mählmann	GESTAO DE PROCESSOS: DA TEORIA A PRATICA ISBN: 8597009136 EDITORA: ATLAS	2
452	PRADO, Danda	O QUE E FAMILIA - VOL 50 ISBN: 9788511010503 EDITORA: BRASILIENSE	20
453	PRADO, R; SALIN,	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL ISBN: 9788527732437 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	5
454	QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS ESTUDOS LINGUISTICOS ISBN: 10: 8536303085 EDITORA: ARTMED	2
455	Rafael Rez	MARKETING DE CONTEUDO: A MOEDA DO SEculo XXI ISBN: 8582891415 EDITORA: DVS EDITORA	2
456	RAINHO, Joao Marcos	JORNALISMO FREELANCE: EMPREENDEDORISMO NA COMUNICACAO ISBN: 9788532304667 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	5
457	RAMOS, Daniela Osvald	A EXPANSAO DO JORNALISMO PARA O AMBIENTE NUMERICO ISBN: 9788547302306 EDITORA: EDITORA APPRIS	5

458	Regina Zilberman	A LEITURA E O ENSINO DA LITERATURA ISBN: 9788565704519 EDITORA: INTERSABERES	3
459	REQUIaO, Rubens	CURSO DE DIREITO COMERCIAL ISBN: B076BZPH7B EDITORA: SARAIVA	1
460	REY, Luis	PLANEJAR E REDIGIR TRABALHOS CIENTIFICOS ISBN: 8521200951 EDITORA: EDGAR BLUCHER	2
461	RIBEIRO, Alessandro; MARTINS, Rafael Moro; LaZARO JuNIOR, Jose; FREY, Joao Guilherme	JORNALISMO DE DADOS - CONCEITOS, ROTAS E ESTRUTURA PRODUTIVA ISBN: 9788559727784 EDITORA: INTERSABERES	5
462	RIBEIRO, Osni Moura	CONTABILIDADE COMERCIAL ISBN: 8547218114 EDITORA: SARAIVA	9
463	Ribeiro, Osni Moura	CONTABILIDADE BASICA FACIL ISBN: 9788502210912 EDITORA: EDITORA SARAIVA	2
464	RIBEIRO, Osni Moura	DEMONSTRACOES FINANCEIRAS - MUDANCA NA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES ISBN: 8502619772 EDITORA: EDITORA SARAIVA	2
465	Riller Silva Reverdito; Alcides Jose scaglia	PEDAGOGIA DO ESPORTE: JOGOS COLETIVOS DE INVASAO ISBN: 9788576552109 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
466	Rita Campos Ferreira	PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITARIA: FUNDAMENTOS, INTERVENCOES E TRANSFORMACOES ISBN: 9788536508894 EDITORA: ERICA	20
467	RIZZOTTO, MLF	HISTORIA DA ENFERMAGEM E SUA RELACAO COM A SAUDE PUBLICA ISBN: 9788586000560 EDITORA: AB	10
468	ROBERTA GUIMARAES MAIQUES JULIANI	ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DE FARMACIA HOSPITALAR ISBN: 10 : 8536508639 13 : 9788536508634 EDITORA: EDITORA ERICA	1
469	ROBINSON, A J; SNYDER-MACKLER, L	ELETROFISIOLOGIA CLINICA ISBN: 9788536323411 EDITORA: ARTMED	10
470	ROCHA et al	SAUDE PUBLICA - BASES CONCEITUAIS ISBN: 9788538803188 EDITORA: ATHENEU	20
471	ROCHA, L O L da	ORGANIZACAO E METODOS: UMA ABORDAGEM PRATICA ISBN: 8522401705 EDITORA: ATLAS	9
472	Rockson Costa Pessoa	CONDUTA CLINICA E SOFISTICACAO NA ELABORACAO DE LAUDOS PSICOLOGICOS ISBN: 9788575859704 EDITORA: VETOR	20
473	Roelf Jcruz Rizzolo e Miguel Carlos Madeira	ANATOMIA FACIAL COM FUNDAMENTOS DE ANATOMIA GERAL ISBN: 8573782676 EDITORA: SARVIER	10
474	Ronice Muller de Quadros e Lodenir Becker Karnopp	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS: ESTUDOS LINGUISTICOS ISBN: 8536303085 EDITORA: ARTMED	3
475	Rosa Virginia Mattos e Silva	O PORTUGUES SAO DOIS: NOVAS FRONTEIRAS, VELHOS PROBLEMAS ISBN: 9788588456228 EDITORA: PARABOLA	3
476	Rosita Edler Carvalho	EDUCACAO INCLUSIVA: COM OS PINGOS NOS "IS" ISBN: 9788577061334 EDITORA: MEDIACAO	5
477	ROSSETTI,Jose Paschoal	INTRODUCAO A ECONOMIA ISBN: B073DLZFRW EDITORA: ATLAS	1
478	ROUSSILON, RENe	MANUAL DA PRATICA CLINICA EM PSICOLOGIA E PSICOPATOLOGIA ISBN: 9788521212331 EDITORA: BLUCHER	20
479	Sa, Antonio Lopes de	ETICA PROFISSIONAL	4

		ISBN: 8597021225 EDITORA: ATLAS	
480	Sabrina Torres Gomes, Roberta Ferreira Takei	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO ISBN: 9788567806716 EDITORA: SANAR	20
481	SADOCK, B et al	MANUAL DE FARMACOLOGIA PSIQUIATRICA DE KAPLAN & SADOCK ISBN: 13 9788582711156 EDITORA: ARTMED	1
482	SADOCK, BJ et al	FARMACOLOGIA PSIQUIATRICA DE KAPLAN & SADOCK ISBN: 9788582711163 EDITORA: ARTMED	3
483	SAGAR DUGANI [et al]	ANATOMIA CLINICA: INTEGRADA COM EXAME FISICO E TECNICAS DE IMAGEM ISBN: 9788527731980 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
484	SALU, EJ	ADMINISTRACAO HOSPITALAR NO BRASIL ISBN: 10 : 8520434363 13 : 9788520434369 EDITORA: MANOLE	1
485	Salvador Minuchin, Michael P Nichols e Way- Yung Lee	FAMILIAS E CASAIS: DO SINTOMA AO SISTEMA ISBN: 8536319259 EDITORA: ARTMED	20
486	Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi, Ana Maria de Ulhoa Escobar, Filumena Maria da Silva Gomes	DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA ISBN: 9788538808947 EDITORA: ATHENEU	20
487	Sanjay Mallya e Ernest Lam	RADIOLOGIA ORAL - PRINCIPIOS E INTERPRETACAO - WHITE & PHAROAH ISBN: 9788595157378 EDITORA: GEN GUANABARA KOOGAN	5
488	SANTOS, Gilberto Jose dos; MARION, Jose Carlos; SEGATTI, Sonia	ADMINISTRACAO DE CUSTOS NA AGROPECUARIA ISBN: 8522456593 EDITORA: ATLAS	4
489	SANTOS, Iraci dos et al	ENFERMAGEM FUNDAMENTAL: REALIDADE, QUESTOES, SOLUCOES ISBN: 13: 9788573793239 EDITORA: ATHENEU	10
490	SANTOS, Nivea Cristina Moreira	CENTRO CIRURGICO E OS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ISBN: 8576140012 EDITORA: IATRIA	10
491	SANTOS, TANIA EHHDOS	NUTRICAO EM ENFERMAGEM ISBN: 978857363106701 EDITORA: NOVO CONCEITO	10
492	SANVICENTE, Juliana Seger	A TERAPIA FAMILIAR MULTIGERACIONAL: INSTRUMENTOS E RECURSOS DO TERAPEUTA ISBN: 858800996X EDITORA: NOVA PERSPECTIVA SISTEMICA	20
493	Sergio Kignel	ESTOMATOLOGIA - BASES DO DIAGNOSTICO PARA O CLINICO GERAL ISBN: 8527736128 EDITORA: SANTOS	5
494	SEVERINO, A J	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO ISBN: 9788574982472 EDITORA: CORTEZ	5
495	Sheila Grossman, Carol Mattson Porth	PORTH - FISIOPATOLOGIA ISBN: 13: 9788527728072 EDITORA: GEN - GUANABARA KOOGAN	25
496	SILVA, AM et al	HEMATOLOGIA: METODOS E INTERPRETACAO - EBOOK ISBN: 97885412014 38 EDITORA: ROCA	1
497	SILVA, CHRISTIAN LUIZ, SOUSA-LIMA, JOSe EDIMILSON	POLÍTICAS PUBLICAS E INDICADORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL ISBN: 9788502091955 EDITORA: SARAIVA	24
498	SILVA, EF et al	FUNDAMENTOS DE QUIMICA MEDICINAL ISBN: 9788595027756 EDITORA: SAGAH	1
499	SILVA, J C (SUGESTaO PARA INCLUIR)	CITOLOGIA CLINICA DO TRATO GENITAL FEMININO ISBN: 8537204293 EDITORA: REVINTER	3

500	SILVERTHORN, DEE UNGLAUB	FISIOLOGIA HUMANA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA ISBN: 9788582714034 EDITORA: ARTMED	24
501	SIMoES, A, GONcALVES, G	PSICANALISE E PSICOPATOLOGIA: OLHARES CONTEMPORANEOS ISBN: 9788580393866 EDITORA: BLUCHER	20
502	Simone de Oliveira Santos	EVENTOS SISTEMATIZADOS DE LAZER ISBN: 9788544424223 EDITORA: EDITORA CRV	5
503	SISINNO, CLS; OLIVEIRA-FILHO, ECA	PRINCIPIOS DE TOXICOLOGIA AMBIENTAL ISBN: 9788571932630 EDITORA: INTERCIENCIA	3
504	SLOWSKI, Valmor	MANUAL DE CONTABILIDADE PUBLICA: UM ENFOQUE NA CONTABILIDADE MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ISBN: 8522478422 EDITORA: ATLAS	9
505	SNELL, R S	NEUROANATOMIA CLINICA ISBN: 9788527737517 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	24
506	SOBOTTA, J; BRITO, S LP	ATLAS DE HISTOLOGIA: CITOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA MICROSCOPICA ISBN: 9788527 713146 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	3
507	Socorro Lucena Lima Maria	ESTAGIO E DOCENCIA ISBN: 9788524925771 EDITORA: CORTEZ	5
508	Solange Menezes da Silva Demeterco	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO ISBN: 9788538764236 EDITORA: IESDE	5
509	SOUZ etal	LEGISLACAO DO SUS COMENTADA E ESQUEMATIZADA ISBN: 9788554621698 EDITORA: SANAR	20
510	STAHL, SM	PSICOFARMACOLOGIA: BASES NEUROCIENTIFICAS E APLICACOES PRATICAS ISBN: 9788527726283 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	1
511	STANDARD, MILADYS	FUNDAMENTOS DE ESTETICA - CIENCIAS DA PELE ISBN: 9788522111411 EDITORA: CENGAGE LEARNING	10
512	Stanley F Malamed	MANUAL DE ANESTESIA LOCAL ISBN: 9788535261547 EDITORA: EDITORA ELSEVIER	10
513	Stella Maris Bortoni- Ricardo	NOIS CHEGUEMU NA ESCOLA E AGORA? SOCIOLINGUISTICA E EDUCACAO ISBN: 9788588456334 EDITORA: PARABOLA	3
514	STORPIRTIS, S et al	FARMACIA CLINICA E ATENCAO FARMACEUTICA ISBN: 9788527713801 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	1
515	Suelen Meira Goes	CONTROLE E APRENDIZAGEM MOTORA INTRODUCAO AOS PROCESSOS DINAMICOS DE AQUISICAO DE HABILIDADES MOTORAS ISBN: 8522702144 EDITORA: INTER SABERES	5
516	Sumaya Mattar	SOBRE ARTE E EDUCACAO: ENTRE A OFICINA ARTESANAL E A SALA DE AULA ISBN: 9788530809188 EDITORA: PAPIRUS	10
517	Susan Krauss Whitbourne, Richard P Halgin ; tradução: Maria Cristina G Monteiro	PSICOPATOLOGIA - PERSPECTIVAS CLINICAS DOS TRANSTORNOS PSICOLOGICOS, 2015 ISBN: 9788580554878 EDITORA: ARTMED; AMGH	20
518	Sylvia Cavalcante, Gleice Elal	PSICOLOGIA AMBIENTAL - CONCEITOS PARA A LEITURA DA RELACAO PESSOA-AMBIENTE ISBN: 9788532656797 EDITORA: VOZES	20
519	TAKESHY, Tachizawa	GESTAO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: ESTRATEGIAS DE NEGOCIO FOCADAS NA REALIDADE BRASILEIRA ISBN: 9788597019629 EDITORA: EDITORA ATLAS	2

520	TANK, PATRICK W	ATLAS DE ANATOMIA HUMANA ISBN: 9788536317052 EDITORA: ARTMED	34
521	TANNURE, Meire Chucre; GONCALVES, Ana Maria Pinheiro (Org)	SAE: SISTEMATIZACAO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM: GUIA PRATICO ISBN: 9788527734912 EDITORA: GUANABARA KOOGAN	4
522	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz,	MANUAL DE PRATICA CIVIL ISBN: 9788530992286 EDITORA: METODO	10
523	TASSINARY, JOaO	BASES E METODOS DE AVALIACAO APLICADOS A ESTETICA ISBN: 9788592123543 EDITORA: ESTETICA EXPERT	10
524	TASSINARY, JOaO	RACIOCINIO CLINICO APLICADO A ESTETICA FACIAL ISBN: 9788552949053 EDITORA: ESTETICA EXPERT	10
525	TASSINARY, JOaO	RACIOCINIO CLINICO APLICADO A ESTETICA CORPORAL ISBN: 9788552949046 EDITORA: ESTETICA EXPERT	10
526	TATYANA XAVIER ALMEIDA MATTEUCCI FERREIRA, MeRCIA PANDOLFO PROVIN, ET AL	FARMACIA CLINICA NA ATENCAO A SAUDE / TECNICAS E METODOS CLINICOS ISBN: 10 : 8589248232 13 : 9788589248235 EDITORA: EDITORA FARMACEUTICA	1
527	Terezinha Nunes (Org)	APRENDER PENSANDO: CONTRIBUICOES DA PSICOLOGIA COGNITIVA PARA A EDUCACAO ISBN: 8532603963 EDITORA: VOZES	3
528	TERRA, Rafael	INSTAGRAM MARKETING: COMO CRIAR MARCAS VENCEDORAS ATRAVES DA REDE SOCIAL MAIS IMPORTANTE DO MUNDO ISBN: 9786556950204 EDITORA: DVS EDITORA	3
529	Tiago Aquino Costa e Silva da (Pacoca), Kaoc Giro Ferraz Goncalves	MANUAL DE LAZER E RECREACAO: O MUNDO LUDICO AO ALCANCE DE TODOS EBOOK KINDLE ISBN: 8576552590 EDITORA: PHORTE EDITORA	5
530	Tore Janson	A HISTORIA DAS LINGUAS: UMA INTRODUCAO ISBN: 9788579341014 EDITORA: PARABOLA	3
531	Tortora, Gerard J - Funke, Berdel - Cae, Chritine L	MICROBIOLOGIA ISBN: 9788582713532 EDITORA: ARTMED	25
532	TRABULSI, Luiz Rachid	MICROBIOLOGIA ISBN: 9765065205 EDITORA: EDITORA ATHENEU	5
533	Turano, Jose Cerati	FUNDAMENTOS DE PROTESE TOTAL ISBN: 9788527733649 EDITORA: SANTOS	5
534	Umberto Eco	TRATADO GERAL DE SEMIOTICA ISBN: 9788527301206 EDITORA: PERSPECTIVA	5
535	Valdomiro de Oliveira; Roberto Rodrigues Paes	CIENCIA DO BASQUETEBOL - PEDAGOGIA E METODOLOGIA DA INICIACAO A ESPECIALIZACAO ISBN: 9788563794031 EDITORA: ESPORTE TRAINING.	5
536	Vanda Maria Elias	ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA: ORALIDADE, ESCRITA, LEITURA 9788572446518 EDITORA: CONTEXTO	3
537	VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de / Lima, Miguel / Silber, Simao Davi	MANUAL DE ECONOMIA E NEGOCIOS INTERNACIONAIS ISBN: 850213289X EDITORA: EDITORA SARAIVA	2
538	VECINA NETO, Gonzalo; REINHARDT FILHO, Wilson	GESTAO DOS RECURSOS MATERIAIS E DE MEDICAMENTOS ISBN: 9788527728614 EDITORA: FACULDADE DE SAUDE PUBLICA/USP SAUDE & CIDADANIA	6
539	VICECONTI, Paulo Eduardo; NEVES, Silverio das	CONTABILIDADE DE CUSTOS: UM ENFOQUE DIRETO E OBJETIVO ISBN: 8587065408 EDITORA: ATLAS	6
540	VICTALINO, Ana Carolina	PRATICA FORENSE: PRATICA CIVIL ISBN: 9788553618200	10

		EDITORA: SARAIVA EDUCACAO	
541	VIEIRA, Glauco Fioranelli	ATLAS DE ANATOMIA DE DENTES PERMANENTES ISBN: 9788527733342 EDITORA: SANTOS	8
542	VIEIRA, Sonia-HOSSNE, William Saad	METODOLOGIA CIENTIFICA PARA A AREA DA SAUDE ISBN: 9788535208849 EDITORA: ELSEVIER	15
543	Vilma Nista Piccolo; Eliana de Toledo	ABORDAGENS PEDAGOGICAS DO ESPORTE: MODALIDADES CONVENCIONAIS E NAO CONVENCIONAIS ISBN: 9788530811419 EDITORA: PAPIRUS EDITORA	5
544	Vinay Kumar, Abul Abbas, Jon Aster	ROBINS - PATOLOGIA BASICA ISBN: 9788535288353 EDITORA: GEN - GUANABARA KOOGAN	25
545	Vitor Gomes Pinto	SAUDE BUCAL COLETIVA ISBN: 8527734729 EDITORA: SANTOS	5
546	VOET,D	FUNDAMENTOS DE BIOQUIMICA ISBN: 8582710658 EDITORA: ART MED	3
547	WAGNER, CHERYL, ET AL	NIC - CLASSIFICACAO DAS INTERVENCOES DE ENFERMAGEM ISBN: 9788595151291 EDITORA: GEN	10
548	WALDOW, Vera Regina	ESTRATEGIAS DE ENSINO NA ENFERMAGEM: ENFOQUE NOCUIDADO E NO PENSAMENTO CRITICO ISBN: 13 9788532631466 EDITORA: VOZES	10
549	Walter John Moore	FISICO - QUIMICA VOL1 ISBN: 9788521200444 EDITORA: BLUCHER	1
550	Walter John Moore	FISICO - QUIMICA VOL2 ISBN: 9788521200444 EDITORA: BLUCHER	1
551	Walter Trinca	FORMAS LUDICAS DE INVESTIGACAO EM PSICOLOGIA ISBN: 9788575859681 EDITORA: VETOR	20
552	WEST, J B	FISIOLOGIA HUMANA - FISIOLOGIA RESPIRATORIA: PRINCIPIOS BASICOS ISBN: 13 9788565852746 EDITORA: ARTMED	10
553	WEYNE, Bruno Cunha	O PRINCIPIO DA DIGNIDADE HUMANA: REFLEXOES A PARTIR DA FILOSOFIA DE KANT ISBN: 9788502182783 EDITORA: SARAIVA	24
554	WHEELEN, Charles	ESTATISTICA O QUE E E PARA QUE SERVE COMO FUNCIONA ISBN: 8537815128 EDITORA: EDITORA ZAHAR	2
555	Whitman, Thomas L	O DESENVOLVIMENTO DO AUTISMO ISBN: 9788576802594 EDITORA: M. BOOKS	10
556	XAVIER, Adilson	STORYTELLING: HISTORIAS QUE DEIXAM MARCAS ISBN: 9788576848608 EDITORA: BEST BUSINESS	3
557	Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloysa Dantas	PIAGET, VIGOTSKI, WALLON: TEORIAS PSICOGENETICAS EM DISCUSSAO ISBN: 9788532311269 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	20
558	ZAHA, H B, F, PASSAGLIA, L M P	BIOLOGIA MOLECULAR BASICA ISBN: 9788582710579 EDITORA: ARTMED	24
559	Zaitz, Clarisse	COMPENDIO DE MICOLOGIA MEDICA ISBN: 9788527716109 EDITORA: GUANABARA	25
560	Zanella, Rosana	A CLINICA GESTALTICA COM ADOLESCENTES: CAMINHOS CLINICOS E INSTITUCIONAIS ISBN: 9788532308948 EDITORA: SUMMUS EDITORIAL	20
561	ZANELLI, Jose Carlos	PSICOLOGIA, ORGANIZACOES E TRABALHO NO BRASIL ISBN: 9788582710845 EDITORA: ARTMED	20
562	Zarvos, VARELLIS, Maria L	O PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ODONTOLOGIA - MANUAL PRATICO	5

		ISBN: 9788527731201 EDITORA: GRUPO GEN	
563	Zilda A Pereira Del Prette (org)	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL: SAUDE E QUALIDADE DE VIDA: EXPLORANDO FRONTEIRAS ISBN: 9788575165607 EDITORA: ALINEA	5
564	Zils, CAD A	CUIDADO INTEGRAL AO RECEM-NASCIDO E A CRIANCA ISBN: 9788538805083 EDITORA: GRUPO A	5

5.2. A obra a ser adquirida deverá conter ficha catalográfica com número de inscrição no ISBN.

5.3. O objeto deverá ser apresentado na forma impressa em língua portuguesa com atualização

06 – PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – Prazo de entrega do objeto do presente certame não **poderá ser superior a trinta (30) dias**, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

6.2 – Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Fundação UnirG, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

6.3 - A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

6.4 - Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

07 – LOCAL DA ENTREGA

7.1- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

08 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

8.1 – O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 3 (três) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Os livros deverão estar em suas respectivas embalagens originais com identificação do material que está sendo entregue, se cabível;
- b) Condições da embalagem e/ou do livro;
- c) Quantidade entregue;
- d) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do livro entregue, quantidade, preço unitário, e valor total.

8.2 – Atendidas as condições indicadas na cláusula acima, será registrado o recebimento provisório mediante ateste no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

8.3 – No caso de produtos importados, deverá ser apresentada em conjunto com a Nota Fiscal a comprovação do pagamento dos encargos tributários ou fiscais decorrentes da importação.

8.4 - O ateste de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do(s) livro(s).

8.5 - O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

8.6 - O Material fornecido deverá ser 100% (cem por cento) novo.

8.7 - As obras literárias deverão ser fornecidas com edição atualizada, não se admitindo, em hipótese alguma, a entrega de edições anteriores.

8.8 – Caso a obra requisitada esteja ESGOTADA, os fornecedores deverão comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora.

8.9 - A Contratada fica obrigada a atender as quantidades requisitadas por meio do Pedido de Compra.

8.10 - Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.11 - O prazo de garantia não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, em caso de erro gráfico e/ou falta de página, folha em branco, e quaisquer outros defeitos, a contar do recebimento definitivo.

8.12 – Constatados quaisquer defeitos, ficará a cargo da Contratada, todas as despesas com envio do(s) livro(s), bem como a substituição do(s) mesmo(s).

8.13 Os livros deverão ser acondicionados em caixas de papelão; a contratada deverá entregar os livros devidamente embalados, em caixas cujas dimensões e peso permitam que as mesmas possam ser transportadas e empilhadas manualmente, contendo etiquetas de identificação do título, editora e quantidade, de forma visível nas laterais das caixas, mesmo quando elas estiverem empilhadas, sendo que títulos diferentes não poderão ser acondicionados em uma mesma caixa.

8.14 - Não será(ão) aceito(s) objeto cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

8.15 - O objeto entregue e recebido fica sujeito à reparação ou substituição, pela Fornecedora, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA ARP

9.1 - Além das obrigações constantes na Lei nº 8.666/93 **são obrigações da FORNECEDORA DA ARP:**

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo, condições e especificações estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada e atualizada, conforme valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sendo observadas as exigências e informações do servidor responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão Gerenciador em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte, fretes, entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Trocar, reparar, corrigir no prazo estipulado e às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento provisório e/ou definitivo;
- e) Substituir, no prazo já estipulado, o objeto que não esteja dentro do padrão de qualidade exigido, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- f) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- g) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- h) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos;
- i) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada que possa influenciar no fornecimento do objeto, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

- k)** Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação de seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- l)** Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- m)** Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do objeto, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dele;
- n)** Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

9.2 - Além das obrigações constantes na Lei nº 8.666/93 são obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:

- a)** Gerenciar todos os atos de controle, fiscalização, administração e execução da Ata de Registro de Preços;
- b)** Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- d)** Emitir pedido de compra do objeto conforme necessidade de aquisição;
- e)** Notificar à Fornecedora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- f)** Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- g)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora sobre irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h)** Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora/Beneficiária da ARP;
- i)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- j)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- k)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação da Fornecedora conforme exigido na licitação;
- l)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, bem como as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em caso de inadimplemento ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às contratações;
- m)** Notificar a Fornecedora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- n)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- o)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- p)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da mesma.

9.2.1 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora não puder cumprir os compromissos assumidos, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** Liberar a Fornecedora do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pela mesma não puder cumprir o compromisso; e
- b)** Convocar as demais fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3 - Do(s) Órgão(s) Aderente(s):

- a)** Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b)** Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
- c)** Identificar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o Órgão Gerenciador;

- d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pela Fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- j) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por representante/servidor do Órgão Gerenciador, **Sra. Synara Oliveira de Queiroz Miranda**, matrícula 2601, devidamente designada mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes na Ata de Registro de Preços/Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido Decreto.

10.2 - O representante da Administração deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos livros, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3 - A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP/Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.5 - A ausência ou omissão do agente de fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas na lei, no contrato ou em outro instrumento que regule as condições da contratação.

11 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA PUBLICIDADE

11.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá **validade de 12 (doze) meses** a contar da **data da publicação de seu extrato**, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 - A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi-DOMG, e, conforme o caso no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na página, durante sua vigência eletrônica oficial da Fundação Unirg (<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/atas/>).

12 - DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES NO CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - A Contratada, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e Leis subsidiárias, garantidas o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados ou Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do art.4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de até 20% (vinte por cento) e das demais cominações legais se cometer uma ou mais das seguintes faltas:

12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Deixar de encaminhar a proposta ajustada ao lance final, bem como os documentos de habilitação e demais documentos nos prazos determinados nesta ARP.
- 12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6. Não mantiver a proposta;
- 12.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9. Pelo atraso na execução do objeto em relação ao prazo proposto e aceito.

12.2. A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

12.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

12.2.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, poderá ser automaticamente descontada da fatura a que a mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10(dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

12.3.1. As multas previstas nesta seção não eximem a Adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

12.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12.5. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Qualquer das partes pode vir a descumprir a ARP/Contrato, o que acarretará consequências pelo inadimplemento, sendo que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o art. 77 da Lei nº 8.666/93..

13 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

13.2 - A contratação futura não gera para a Fundação UNIRG, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da contratada, respondendo exclusivamente a Fornecedora por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas.

Fls.: _____
Rubrica: _____

13.3 - A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições.

Gurupi-TO, 07 de fevereiro de 2022.

Sara Falcão de Sousa
Reitora Universidade de Gurupi - UnirG

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022
Exclusivos à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e
Microempreendedores Individuais - MEI

ANEXO II - MODELO - PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA

À Fundação UNIRG

Proposta atualizada que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ em conformidade com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-SRP, Processo Administrativo nº 2022.182.085108, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de livros impressos nacionais e importados para composição e atualização do acervo bibliográfico da Universidade de Gurupi - UnirG.**

Portanto, oferecemos por meio de registro de preços ao Órgão Licitante o preço a seguir indicado, para o fornecimento do objeto conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I do Edital, bem como nesta proposta atualizada na qual constam os itens dos quais restou vencedora conforme elencados na tabela abaixo:**

Item	Descrição do Objeto/ Especificação/Título/Subtítulo/Autor/Estado/ Edição/Ano/ ISBN	Marca/Editora	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	<i>** deve o proponente especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.</i>	(...)	(...)	(...)	R\$... (Valor em algarismo)	R\$... (Valor em algarismo)
VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) (Valor em algarismo e por extenso)						

Dados da empresa:		
Razão Social:		
CNPJ/CGC nº:	Inscrição Estadual nº:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone: (XX)	e-mail comercial:	
Banco:	Agência nº:	Conta nº:

Dados do responsável para assinatura da ARP:		
Nome Completo:		
CPF nº:	RG nº:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone: (XX)	e-mail:	
Cargo/Função que exerce na empresa:		

Prazo de validade da proposta: ____ (____) dias corridos, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;

Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG.

Prazo para entrega: em 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Forma de pagamento: Conforme Edital.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

OBS.: O Modelo de Proposta de Preços é meramente exemplificativo e deverá ser apresentado no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho da Fundação UNIRG, devendo ser observadas as exigências quanto aos elementos próprios constantes do Edital.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022
Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e
Microempreendedores Individuais - MEI

ANEXO III - MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

À Fundação UNIRG.
Comissão Permanente de Licitação.
Gurupi-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **CADASTRO RESERVA** o fornecimento de livros impressos nacionais e importados para composição e atualização do acervo bibliográfico da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, condições contidas na Ata de Registro de Preços firmada, cujos termos são parte integrante deste instrumento, para o objeto neste Cadastro descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA

Dados da empresa:		
Razão Social:		
CNPJ/CGC n°:	Inscrição Estadual n°:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone: (XX)	e-mail comercial:	
Banco:		
Agência n°:	Conta n°:	

Dados do responsável pelo Cadastro de Reserva:		
Nome Completo:		
CPF n°:	RG n°:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone: (XX)	e-mail:	
Cargo/Função que exerce na empresa:		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO RESERVA

Item	Descrição do Objeto/ Especificação/Título/Subtítulo/Autor/Estado/ Edição/Ano/ ISBN	Editora	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	<i>** deve o proponente especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.</i>	(...)	(...)	(...)	R\$...	R\$...
VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) (Valor em algarismo e por extenso)						

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CADASTRO RESERVA

4.1. Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas na Ata de Registro de Preços serão observadas pelas empresas registradas no Cadastro Reserva.

4.2. As sanções previstas na Ata de Registro de Preços, também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

Município-Estado, ____ de _____ de 2022.

Nome legível
Assinatura do Representante Legal da Empresa

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022
Com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e
Microempreendedores Individuais - MEI

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022

Processo: 2022.182.085109
Pregão Eletrônico nº 005/2022-SRP
Validade da ARP: 12(doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Av. Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO.

FORNECEDORA: RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda., S.A, ME etc.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorre de homologação do **Pregão Eletrônico-SRP nº 005/2022** regida na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 738, de 1º de agosto de 2017, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 9.438, de 30 de agosto de 2018, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, aplicáveis à espécie e **Ato de Ratificação** do Sr. Presidente da Fundação UNIRG, conforme **Termo de Homologação datado de ____/____/2022**, exarado no **Despacho da Presidência nº ____** às folhas nº ____, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2022.182.085108**, do qual passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

2. DO OBJETO

2.1. A presente ARP tem por objeto o **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de livros impressos nacionais e importados para composição e atualização do acervo bibliográfico da Universidade de Gurupi – UnirG**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DO REGISTRO DE PREÇOS DO OBJETO

3.1. As especificações técnicas do objeto e seus respectivos quantitativos estimados e valores registrados estão elencados na tabela seguinte:

Item	Descrição do Objeto/ Especificação/Título/Subtítulo/Autor/Estado/ Edição/Ano/ ISBN	Unid.	Quant.	Marca/Editora	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor total do Registro de Preços: R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)						

3.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

4. DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA, DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO.

4.1. O Objeto será adquirido de forma parcelada conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UnirG, não estando a Administração obrigada a adquirir o quantitativo total registrado.

4.2. Prazo de entrega do objeto do presente certame não **poderá ser superior a trinta (30) dias**, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

4.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, horário comercial.

4.4. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Fundação UnirG, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

4.6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

4.7. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 3 (três) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Os livros deverão estar em suas respectivas embalagens originais com identificação do material que está sendo entregue, se cabível;
- b) Condições da embalagem e/ou do livro;
- c) Quantidade entregue;
- d) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do livro entregue, quantidade, preço unitário, e valor total.

4.8. Atendidas as condições indicadas na cláusula acima, será registrado o recebimento provisório mediante ateste no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

4.9. No caso de produtos importados, deverá ser apresentada em conjunto com a Nota Fiscal a comprovação do pagamento dos encargos tributários ou fiscais decorrentes da importação.

4.10. O ateste de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do(s) livro(s).

4.11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

4.12. O Material fornecido deverá ser 100% (cem por cento) novo.

4.13. As obras literárias deverão ser fornecidas com edição atualizada, não se admitindo, em hipótese alguma, a entrega de edições anteriores.

4.14. Caso a obra requisitada esteja ESGOTADA, os fornecedores deverão comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora.

4.15. A Contratada fica obrigada a atender as quantidades requisitadas por meio do Pedido de Compra.

4.16. Os livros deverão ser acondicionados em caixas de papelão; a contratada deverá entregar os livros devidamente embalados, em caixas cujas dimensões e peso permitam que as mesmas possam ser transportadas e empilhadas manualmente, contendo etiquetas de identificação do título, editora e quantidade, de forma visível nas laterais das caixas, mesmo quando elas estiverem empilhadas, sendo que títulos diferentes não poderão ser acondicionados em uma mesma caixa.

4.17. Não será (ão) aceito (s) objeto cujo acondicionamento apresente sinais de violação

5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, em caso de erro gráfico e/ou falta de página, folha em branco, e quaisquer outros defeitos, a contar do recebimento definitivo.

5.2 – Constatados quaisquer defeitos, ficará a cargo da Contratada, todas as despesas com envio do(s) livro(s), bem como a substituição do(s) mesmo(s).

5.3. Todos os custos de substituição serão de responsabilidade da Fornecedora, durante o período de garantia.

5.4. O objeto entregue e recebido fica sujeito à reparação ou substituição, pela Fornecedora, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA ARP

6.3. Além das obrigações constantes na Lei nº 8.666/93 **são obrigações da FORNECEDORA DA ARP:**

- a)** Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo, condições e especificações estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada e atualizada, conforme valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sendo observadas as exigências e informações do servidor responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão Gerenciador em relação ao fornecimento do objeto;
- b)** Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte, fretes, entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c)** Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d)** Trocar, reparar, corrigir no prazo estipulado e às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento provisório e/ou definitivo;
- e)** Substituir, no prazo já estipulado, o objeto que não esteja dentro do padrão de qualidade exigido, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- f)** Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- g)** Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- h)** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos;
- i)** Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada que possa influenciar no fornecimento do objeto, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j)** Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- k)** Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação de seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- l)** Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- m)** Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do objeto, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dele;

- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas

6.4. Além das obrigações constantes na Lei nº 8.666/93 são obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:

- a) Gerenciar todos os atos de controle, fiscalização, administração e execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- d) Emitir pedido de compra do objeto conforme necessidade de aquisição;
- e) Notificar a Fornecedora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- f) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora sobre irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora/Beneficiária da ARP;
- i) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- j) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- k) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação da Fornecedora conforme exigido na licitação;
- l) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, bem como as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em caso de inadimplemento ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às contratações;
- m) Notificar a Fornecedora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- n) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- o) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- p) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da mesma.

6.4.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora não puder cumprir os compromissos assumidos, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) **Liberar a Fornecedora do compromisso assumido**, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pela mesma não puder cumprir o compromisso; e
- b) **Convocar as demais fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.**

6.5. Do(s) Órgão(s) Aderente(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
- c) Identificar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o Órgão Gerenciador;
- d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pela Fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- j) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

- k)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO COM A FORNECEDORA

7.1. Após a homologação do resultado da licitação pela Autoridade Competente a vencedora será convocada por e-mail, ofício ou ato administrativo do Órgão Competente, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação/comunicação.

7.1.1. Tal prazo poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Gerenciador.

7.1.2. A recusa injustificada da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a a aplicação das penalidades previstas neste Edital

7.2. A formalização do instrumento contratual, a critério da Administração, poderá se dar através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, conforme disposto no caput do art. 62, c/c com o § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. A ARP será assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso, de procuração ou contrato social.

7.4. É facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da AR no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, devendo ser observado os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

7.5. As Notas de Empenho decorrente (s) da Ata de Registro de Preços deverão ser assinado(s)/emitida(s) no prazo de validade da ARP.

7.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da homologação do certame, sem convocação para formalização do registro de preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos (§3º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93).

7.7. A Fornecedor não poderá ceder ou transferir a execução do objeto da ARP, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

7.8. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Fundação UNIRG negociará com entidades representadas pelas licitantes.

7.9. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridas os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas.

7.10. Consideram-se como parte integrante da Ata de Registro de Preço, o Edital e seus anexos e a Proposta de Preço Apresentada/Atualizada pela licitante vencedora, independente de transcrição.

7.11. A Fornecedor/Detentora da ARP deverá durante a validade da Ata de Registro de Preços e vigência dos Contratos oriundos desta manter as condições de habilitação apresentadas na licitação.

7.11.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de Regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, se estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.11.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de, a contratação não se realizar.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá **validade de 12 (doze) meses** a contar da **data da publicação de seu extrato**, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A **Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi-DOMG**, e, conforme o caso no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na página, durante sua vigência eletrônica oficial da Fundação UNIRG (<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/atas/>).

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por representante/servidor do Órgão Gerenciador, **Sra. Synara Oliveira de Queiroz Miranda**, matrícula 2601, devidamente designada mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes na Ata de Registro de Preços/Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido Decreto.

9.2 - O representante da Administração deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos livros, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3 - A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP/Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.4 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.5 - A ausência ou omissão do agente de fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas na lei, no contrato ou em outro instrumento que regule as condições da contratação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Pelos materiais adquiridos e efetivamente entregues, este Órgão Gerenciador pagará à Fornecedora, os preços constantes na sua proposta atualizada e na ARP firmados, em conformidade com as condições fixadas previamente no respectivo Edital.

11.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos materiais licitados.

11.3. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega do objeto no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - em 04 (quatro) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias.

11.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada do respectivo Termo de Recebimento dos materiais, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.6. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente.

11.7. Órgão Gerenciador reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

12. DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A Fornecedora, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e Leis subsidiárias, garantidas o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados ou Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do art.4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de até 20% (vinte por cento) e das demais cominações legais se cometer uma ou mais das seguintes faltas:

12.1.1. Não assinar a ARP/Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Deixar de encaminhar a proposta ajustada ao lance final, bem como os documentos de habilitação e demais documentos nos prazos determinados nesta ARP.

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.9. Pelo atraso na execução do objeto em relação ao prazo proposto e aceito.

12.1.10. As sanções descritas no item 12.1 também se aplicam às integrantes do Cadastro de Reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

12.2. A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

12.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

12.3.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, uma vez garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, poderá ser automaticamente descontada da fatura a que a mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10(dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

12.3.1. As multas previstas nesta seção não eximem a Adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

12.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12.5. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Qualquer das partes pode vir a descumprir a ARP/Contrato, o que acarretará consequências pelo inadimplemento, sendo que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o art. 77 da Lei nº 8.666/93.

13. DAS VARIAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de **12 (doze) meses**, salvo quando houver disciplinamento diverso.

13.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

13.2.1. Para a concessão da revisão dos preços, a empresa deverá comunicar a Fundação UNIRG a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

13.3. A Fundação UNIRG terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos.

13.3.1. Durante esse período a empresa deverá efetuar a execução do objeto conforme solitação/pedidos pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pela Fundação UNIRG.

13.3.2. A empresa obrigará-se-á a realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

13.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Fundação UNIRG convocará a Fornecedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

13.4.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Fundação UNIRG poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

13.6. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Registro de Preços da Fornecedora poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

14.1.1. Pela Administração, quando:

- a) A fornecedora não cumprir as exigências contidas no presente Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) A fornecedora der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94;
- c) A fornecedora não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se apresentar superior ao praticado pelo mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

14.1.2. Pela Fornecedora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento convocatório que deu origem ao registro

de preços.

14.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

14.3. A comunicação do cancelamento do registro da Fornecedora será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

14.4. No caso da Fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Gurupi-DOMG e/ou no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme conveniência Administrativa e publicidade da ARP, considerando-se cancelado o registro da mesma a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

14.5. A solicitação da fornecedora para cancelamento do registro de preço, não a desobriga do fornecimento do objeto, até a decisão final do Órgão Gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e nesta ARP, caso não aceitas as razões do pedido.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante anuência do Órgão Gerenciador da Ata e aceitação da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

15.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços vigente, deverão consultar o Órgão Gerenciador da mesma para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Poderá a beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item editalício, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador conforme dispõe o §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº738/2017.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Aderente deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.7. Compete ao Órgão Aderente, os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

15.8. A Fundação UNIRG, na qualidade de órgão gerenciador, só autorizará a adesão à ARP após a primeira contratação por órgão integrante da ata.

16. DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

16.1. Na ARP as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo Órgão Gerenciador entre os Órgãos Integrantes da ARP, o que couber, conforme previsto no Art. 23 do Decreto Municipal nº 738/2017.

16.2. No caso do remanejamento de Órgão Participante para Órgão Não Participante/Aderente, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

16.3. Para efeito do disposto no item 17.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão, desde que haja prévia anuência do Órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

17. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORAS

17.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP conforme tabela abaixo ou na forma de anexo, relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pela(s) respectiva(s) licitante(s) durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. Registraram-se do Cadastro de Reserva a(s) seguinte(s) as empresa(s):

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX

17.3. O Cadastro de Reserva será utilizado na hipótese da primeira colocada quando convocada, não assinar a ARP no prazo legal (Parágrafo Único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013), bem como no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17.4. A habilitação das Fornecedoras que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de Fornecedor Remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.

17.5. Caso a Fornecedoradora do Cadastro de Reserva já tenha sido habilitada no certame, se convocada para fornecer o objeto em virtude de Cadastro de Reserva, deverá atualizar sua habilitação quanto aos documentos que estiverem com vigência expirada quando convocada, bem como apresentar eventuais documentos técnicos se exigidos para o(s) item/itens para os quais fora convocada

17.6. Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas no Edital, bem como nos seus Anexos, em especial nesta ARP, deverão ser observados pela(s) fornecedora(s) registrada(s) no Cadastro Reserva.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. A Fornecedoradora declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na Legislação com o intuito de proteger os dados repassados pelo Órgão Gerenciador.

18.2. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o Órgão Gerenciador, para a execução do serviço objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes e/ou procuradores da Fornecedoradora, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônicos e residencial, telefone pessoal ou profissional, e cópia do documento de identificação, sendo que informações referentes ao nome completo, RG, CPF serão inseridas e publicadas nos instrumentos contratuais e outros documentos referentes a contratação, cuja publicidade é obrigatória em conformidade com o § 3º da Lei 8666/63.

18.3. É vedado as partes à utilização de todo e qualquer dado pessoal ao qual tiver acesso na execução do contrato para finalidade distinta do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.4. A Fornecedoradora fica obrigada a comunicar ao órgão Gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como, adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Esta **Ata de Registro de Preços - ARP** é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura, eventual e parcelada contratação e fornecimento entre Fornecedoradora e Órgão Gerenciador e possíveis Órgão(s) Aderente(s), conforme os preços registrados, descrições do objeto, condições a serem praticadas, e as disposições contidas no instrumento convocatório, Termo de Referência-Anexo I e Proposta Vencedora Atualizada.

19.2. É vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

19.3. A contratação futura não gera para a Fundação UNIRG, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da Fornecedora, respondendo exclusivamente a Fornecedora por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas.

19.4. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

19.5. Fazem parte integrante desta ARP, independente de transcrição, o Edital de Licitação, o Termo de referência, a Proposta de Preços Vencedora/Atualizada, bem como as condições específicas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002, e atualizações posteriores, e ainda o **Cadastro de Reserva de Fornecedores.**

20. DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ARP, elegem as partes como foro, a Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20.2. Justos e acordados as partes já elencadas firmam a presente Ata de Registro de Preços, sendo a mesma assinada pelos representantes legais do Órgão Gerenciador e da Fornecedora, impressa em duas vias de igual teor, para que seja publicada produzindo seus efeitos legais.

Gurupi/TO, aos ___ dias do mês de _____ de 2022

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA
Representante
FORNECEDORA REGISTRADA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022
Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e
Microempreendedores Individuais - MEI

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.182.085108

CONTRATO DE AQUISIÇÃO CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO.

CONTRATADA: _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com sede na _____, na cidade de _____ - _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço _____,

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Contrato decorre de homologação do **Pregão Eletrônico nº 005/2022-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Complementar nº 123/2006 e conforme **Termo de Homologação datado de ____/____/2022**, exarado no **Despacho da Presidência nº ____/2022** às folhas nº ____, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2021.182.085108**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS impressos nacionais e importados para composição e atualização do acervo bibliográfico da Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações constantes neste Contrato, no Termo de Referência-Anexo I do Edital e na proposta atualizada apresentada pela Adjudicatária.

2.2. A Contratada é vencedora do **Pregão Eletrônico nº 0xx/2022-SRP**, quanto aos itens:

Item	Descrição do Objeto/ Especificação/Título/Subtítulo/Autor/Estado/ Edição/Ano/ ISBN	Unid.	Quant.	Marca/Editora	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

2.3. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. A(s) obra(s) a ser(em) adquirida(s) conterão ficha catalográfica com número de inscrição no ISBN.

2.4. O objeto será apresentado na forma impressa em língua portuguesa com atualização ortográfica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA, DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DA GARANTIA

3.1. Prazo de entrega do objeto do presente certame não **poderá ser superior a trinta (30) dias**, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

3.2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Fundação UnirG, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

3.3. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

3.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

3.5. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 3 (três) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a)** Os livros deverão estar em suas respectivas embalagens originais com identificação do material que está sendo entregue, se cabível;
- b)** Condições da embalagem e/ou do livro;
- c)** Quantidade entregue;
- d)** Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do livro entregue, quantidade, preço unitário, e valor total.

3.6. Atendidas as condições indicadas na cláusula acima, será registrado o recebimento provisório mediante ateste no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

3.7. No caso de produtos importados, deverá ser apresentada em conjunto com a Nota Fiscal a comprovação do pagamento dos encargos tributários ou fiscais decorrentes da importação.

3.8. O ateste de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do(s) livro(s).

3.9. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

3.10. O Material fornecido deverá ser 100% (cem por cento) novo.

3.11. As obras literárias deverão ser fornecidas com edição atualizada, não se admitindo, em hipótese alguma, a entrega de edições anteriores.

3.12. Caso a obra requisitada esteja ESGOTADA, os fornecedores deverão comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora.

3.13. A Contratada fica obrigada a atender as quantidades requisitadas por meio do Pedido de Compra.

3.14. Os livros deverão ser acondicionados em caixas de papelão; a contratada deverá entregar os livros devidamente embalados, em caixas cujas dimensões e peso permitam que as mesmas possam ser transportadas e empilhadas manualmente, contendo etiquetas de identificação do título, editora e

quantidade, de forma visível nas laterais das caixas, mesmo quando elas estiverem empilhadas, sendo que títulos diferentes não poderão ser acondicionados em uma mesma caixa.

3.15. Não será (ão) aceito (s) objeto cujo acondicionamento apresente sinais de violação

3.16. Do Local de Entrega do Objeto

3.16.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, horário comercial.

3.17. Da Garantia

3.17.1. O prazo de **garantia não deverá ser inferior a 06 (seis) meses**, em caso de erro gráfico e/ou falta de página, folha em branco, e quaisquer outros defeitos, a contar do recebimento definitivo.

3.17.2. Constatados quaisquer defeitos, ficará a cargo da Contratada, todas as despesas com envio do(s) livro(s), bem como a substituição do(s) mesmo(s).

3.17.3. Todos os custos de substituição serão de responsabilidade da Fornecedora, durante o período de garantia.

3.17.4. O objeto entregue e recebido fica sujeito à reparação ou substituição, pela Fornecedora, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão efetuados por representante/servidor do Órgão Gerenciador, **Sra. Synara Oliveira de Queiroz Miranda**, matrícula 2601, devidamente designada mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes na Ata de Registro de Preços/Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido Decreto.

4.2 - O representante da Administração deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos livros, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3 - A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência do Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.5 - A ausência ou omissão do agente de fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas na lei, no contrato ou em outro instrumento que regule as condições da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo objeto adquirido e efetivamente entregue a Contratante pagará à Contratada os preços constantes de sua proposta atualizada, conforme valor final de lances ou negociado, em conformidade com as condições fixadas previamente neste Contrato, no Termo de Referência e no Edital.

5.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem os custos diretos e indiretos para a completa entrega do objeto adquirido.

5.3. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega do objeto no Almoarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

a) **Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** - 30 (trinta) dias;

- b) **Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** - em 04 (quatro) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte) dias.

5.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada do respectivo Termo de Recebimento do equipamento, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme valor final ofertado/negociado no procedimento do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

7.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UnirG:

Dotação Orçamentária nº. 04.0401.12.364.0014.3.003 (Aparelhamentos dos Cursos e Unidades da UnirG, **Elemento de Despesa 4.4.90.52-1.799.9019.004.000** (Equipamentos e Material Permanente).

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O Contrato terá vigência iniciada na data de sua assinatura e termina com o total adimplemento do objeto contratual, ou exercício financeiro.

8.2. A vigência da garantia do objeto independe da vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposição do Artigo 65 da Lei 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, das elencadas na ARP firmada, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados neste Contrato, bem como, na proposta atualizada enviada, valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal designado, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto contratado em perfeito estado para uso;
- c) Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;
- d) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo, no que couber, transporte, fretes, carga, descarga, entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- e) Atender às normativas trabalhistas e de segurança de trabalho (EPI) específicas da execução do objeto;
- f) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- g) Assegurar a garantia de no mínimo 06(seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, em caso de erro gráfico e/ou falta de página, folha em branco, e quaisquer outros defeitos, a contar do recebimento definitivo;
- h) Trocar, reparar/corrigir, substituir no prazo estabelecido, às suas expensas o objeto, que não estejam em conformidade com as exigências deste Contrato, bem como se não estiverem dentro do padrão mínimo de qualidade exigido comercialmente e/ou em legislação específica, ainda que tenha sido dado como recebimento pela Contratada;

- i) Possibilitar o acompanhamento da execução do objeto por parte de representante da Contratante, caso esta julgue necessário;
- j) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório;
- l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado a Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos;
- m) Comunicar imediatamente e por escrito à Contratante, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.3. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, das elencadas na ARP firmada, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto entregue, se for o caso, emitindo atesto de recebimento, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Designar servidor para promover o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato bem como do objeto, com fins de assegurar o atendimento às condições previstas neste Contrato;
- c) Proporcionar as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições estabelecidas;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto se estiver em desacordo com as respectivas especificações;
- f) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- g) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, em caso de inadimplemento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1. É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

11.2. A Contratante, enquanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

11.3. Caberá à Contratada toda responsabilidade pelos demais ônus e obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária.

11.4. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES NO CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A Fornecedor, nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e Leis subsidiárias, garantidas o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados ou Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do art.4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de até 20% (vinte por cento) e das demais cominações legais se cometer uma ou mais das seguintes faltas:

- 12.1.1.** Não assinar a ARP/Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4.** Deixar de encaminhar a proposta ajustada ao lance final, bem como os documentos de habilitação e demais documentos nos prazos determinados nesta ARP.
- 12.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6.** Não mantiver a proposta;
- 12.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 12.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9.** Pelo atraso na execução do objeto em relação ao prazo proposto e aceito.

12.1.10. As sanções descritas no item 12.1 também se aplicam às integrantes do Cadastro de Reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

12.2. A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

12.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

12.3.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, uma vez garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, poderá ser automaticamente descontada da fatura a que a mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10(dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

12.3.1. As multas previstas nesta seção não eximem a Adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

12.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12.5. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Qualquer das partes pode vir a descumprir a ARP/Contrato, o que acarretará consequências pelo inadimplemento, sendo que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o art. 77 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, ou bilateralmente por acordo entre as partes, mas sempre atendida a conveniência Administrativa.

13.2. Caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre por meio de processo administrativo com ampla defesa, quando ocorrer a inexecução total ou parcial do Contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, observados os art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na Legislação com o intuito de proteger os dados repassados pela CONTRATANTE.

14.2. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes e/ou procuradores da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônicos e residencial, telefone pessoal ou profissional, e cópia do documento de identificação, sendo que informações referentes ao nome completo, RG, CPF serão inseridas e publicadas nos instrumentos contratuais e outros documentos referentes a contratação, cuja publicidade é obrigatória em conformidade com o § 3º da Lei 8666/63.

14.3. É vedado as partes à utilização de todo e qualquer dado pessoal ao qual tiver acesso na execução do contrato para finalidade distinta do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.4. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como, adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

15.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total da execução do objeto deste Contrato, sem anuência expressa e justificada da Contratante, sob pena de rescisão e aplicação de sanções pertinentes.

15.3. Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com o Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

15.4. A Contratada não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

15.5. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

15.6. Reger-se-á o presente Contrato, e ainda os casos omissos, as disposições constantes **nas Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 e Processo Administrativo nº 2022.182.085108.**

15.7. Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, o Edital de Licitação, o Termo de referência, a Proposta de Preços Vencedora/Atualizada, bem como as condições específicas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002, e atualizações posteriores.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como foro, a Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gurupi/TO, aos ___ dias do mês de _____ de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ **CPF** _____

2 _____ **CPF** _____